

iscte

INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Do Acolhimento Residencial à Integração Social Autónoma da
Criança/Jovem

Marta Filipa Félix Santana Júlio

Mestrado em Serviço Social

Orientador:

Doutor Jorge Manuel Leitão Ferreira, Professor Associado,
ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa

Novembro, 2021



SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS

Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

Do Acolhimento Residencial à Integração Social Autónoma da
Criança/Jovem

Marta Filipa Félix Santana Júlio

Mestrado em Serviço Social

Orientador:

Doutor Jorge Manuel Leitão Ferreira, Professor Associado,
ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa

Novembro, 2021

Agradecimentos

São várias as pessoas a quem devo agradecer pela realização da presente investigação bem como por todo o meu percurso académico.

Ao meu orientador e Professor Doutor Jorge Ferreira por todas as aprendizagens que me transmitiu ao longo destes anos de formação académica e por me ter orientado e acompanhado na realização da presente dissertação de mestrado. Ao ISCTE e a todos os Docentes que contribuíram para a minha formação ao longo destes seis anos de formação;

Ao meu Pai pela ajuda incondicional em todo este processo, à minha Mãe ao meu Irmão e ao meu Namorado que sempre me apoiaram e nunca me deixaram desistir, encorajando-me sempre a alcançar os meus objetivos;

À minha Avó, que certamente estará orgulhosa deste meu percurso que tanto admirava;

A todos os meus amigos e colegas de trabalho por compreenderem a minha ausência e me apoiarem nos dias mais difíceis;

A todos os Profissionais que participaram nesta investigação, sem a partilha das suas experiências não seria possível.

Resumo

A presente investigação intitulada «Do Acolhimento Residencial à Integração Social Autónoma da Criança/Jovem», procura refletir sobre os fundamentos do Acolhimento Residencial e analisa os seus impactos, para uma integração plena e autónoma da criança/jovem acolhida. Desenvolve uma análise dos modelos teóricos que sustentam o Acolhimento Residencial em Portugal; reflete sobre as políticas públicas e os recursos de apoio na transição da criança/jovem; identifica os dispositivos atuais de resposta ao Acolhimento Residencial e regista as condições institucionais que contribuem para a integração plena e autónoma da criança/jovem na sociedade. Utilizamos uma metodologia mista (quantitativa e qualitativa) como estratégia de ampliação do universo em estudo. Predomina a análise qualitativa de incidência indutiva, centrada nos profissionais que intervêm com o processo de Acolhimento Residencial. Como técnicas de recolha de dados aplicamos 13 inquéritos por questionário e 2 entrevistas aprofundadas a dois diretores técnicos. Como principais resultados e conclusões, destacamos o conhecimento que existe por parte dos profissionais acerca dos modelos teóricos associados a esta problemática, assim como a sua utilização diversificada na prática. Apesar da dedicação ao problema por parte das estruturas de acolhimento, existe a perceção generalizada de que as criança/jovem não estão completamente preparadas para a transição para uma vida ativa autónoma. São necessários mais apoios sociais e económicos, assim como um mais eficaz acompanhamento no seguimento do percurso de autonomia e integração social da criança/jovem.

Palavras-Chave: Acolhimento Residencial; Criança/jovem, Autonomia; Integração Social

Abstract

This research entitled "From Residential Care to the Autonomous Social Integration of Children/Young people" seeks to reflect on the foundations of Residential Care and analyse its impacts on the full and autonomous integration of the fostered child/young person. It analyses the theoretical models that underpin the Residential Care in Portugal; reflects on the public policies and support resources in the social integration transition of the child/young person; identifies the current devices of response to Residential Care and notes the institutional conditions that contribute to the full and autonomous integration of the child/young person in society. A mixed methodology was adopted (quantitative and qualitative) as a strategy to expand the universe under study. The qualitative analysis of inductive incidence is preponderant, focusing on the professionals who are involved in the Residential Care process. As data collection techniques, we developed 13 questionnaire surveys and 2 in-depth interviews with two technical directors. As main results and conclusions, we highlight the professionals' knowledge about the theoretical models associated to this problematic, as well as their diversified practice techniques. Despite the dedication to the problem from child residential structures, there is a generalized perception that children/young people are not fully prepared for the transition to an autonomous active life. More social, economic and other support is needed, as well as more effective monitoring and follow-up of the child's/young person's autonomy and social integration.

Key words: Residential Care; Child/young person; Autonomy; Social Integration

Índice Geral

Resumo.....	v
Abstract.....	vii
Índice Geral.....	ix
Índice de Quadros.....	xi
Índice de Figuras.....	xi
Glossário de Siglas.....	xiii
Introdução.....	1
CAPÍTULO I Acolhimento Residencial: Percursos e Perspetivas Atuais.....	5
1.1. Dimensão do Problema da Criança/Jovem em Acolhimento Residencial.....	5
1.2. Modelos de Acolhimento Residencial.....	6
1.3. Evolução da Matriz de Acolhimento Residencial– Processo de Autonomia como garante da cidadania Ativa e Participativa.....	8
1.4. Recursos de apoio à transição da Criança/Jovem entre o acolhimento e o meio natural de vida.....	12
CAPÍTULO II. Enquadramento Teórico: O Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens.....	15
2.1. Modelos Organizacionais Casas de Acolhimento.....	15
2.2. Modelos Sistémico; Psicossocial; Rede e Ecológico.....	16
2.3. Ética profissional e a importância das Boas Práticas em Acolhimento Residencial.....	18
CAPÍTULO III. Método de Pesquisa.....	21
3.1. Opções Metodológicas.....	21
3.2. Universo e Amostra.....	22
3.3. Técnicas de recolha e tratamento de dados.....	23
3.4. Limitações e Dificuldades.....	26
3.5. Aspectos Éticos.....	26
CAPÍTULO IV. Apresentação, Análise e Discussão de Resultados.....	29
4.1. Caracterização da Amostra.....	29
4.1.1. Caracterização das Casas e Crianças/Jovens acolhidos.....	30
4.2. Acolhimento Residencial como Promotor de uma integração Plena e Autónoma.....	33
4.2.1. Referenciais Teóricos de Suporte à Prática Profissional.....	34
4.2.2. Capacidade da Criança/Jovem para Enfrentar uma nova Realidade.....	35
4.2.3. Condições e Estratégias das Casas de Acolhimento.....	37
4.2.4. Recursos Envolvidos no processo de Transição.....	38
4.2.5. Papel Reservado às Casas de Acolhimento Após a Saída da Criança/Jovem.....	39
4.2.6. Sugestões de Melhoria ao Sistema de Proteção.....	41

Conclusão.....	43
Referências Bibliográficas.....	45
Fontes	49
Anexos	51
Anexo A - Pré-Teste Inquérito por Questionário	51
Anexo B - Inquérito por questionário aplicado online aos profissionais.....	55
Anexo C - Guião de Entrevista aplicada aos Diretores Técnicos.....	62
Anexo D - Consentimento Informado.....	63
Anexo E - Grelha de Análise de Conteúdo Inquérito por Questionário	64
Anexo F - Análise de Conteúdo – Entrevista aos Diretores Técnicos.....	68

Índice de Quadros

Quadro 4.1. Caracterização da Amostra.....	29
--	----

Índice de Figuras

Figura 4.1. Localização das Casas de Acolhimento	30
Figura 4.2. Projetos de Vida da Criança/Jovem acolhida	31
Figura 4.3. Projetos de Vida por Grupo etário	32
Figura 4.4. Principais Problemáticas/Situações de Perigo.....	33

Glossário de Siglas

AA – Apartamento de Autonomização

AF- Acolhimento Familiar

AI – Acolhimento Institucional

AR – Acolhimento Residencial

ART – Acolhimento Residencial Terapêutico

AS – Assistente Social

CA – Casa de Acolhimento

C/J – Criança e Jovem

CNPDPCJ – Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovem

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

DL- Decreto Lei

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e jovens em perigo

PPP – Projeto de Promoção e Proteção

PV – Projeto de Vida

Introdução

O presente trabalho, com o tema «Do Acolhimento Residencial (AR) à Integração Social Autónoma da Criança/Jovem (C/J)» é o resultado de um processo de investigação que partiu da seguinte questão: «De que forma os fundamentos do AR promovem uma integração plena e autónoma da C/J acolhida?» procurando aprofundar uma problemática bastante atual: a medida de AR e o processo de transição da C/J para a autonomia de vida.

A investigação tem como objetivo geral: Compreender os fundamentos do AR, analisando os seus impactos para uma integração plena e autónoma da C/J. De forma a atingirmos este objetivo foram definidos os seguintes objetivos específicos: Analisar e compreender os modelos teóricos que sustentam o AR em Portugal; refletir sobre as políticas públicas e os recursos de apoio na transição da C/J; identificar atuais dispositivos de resposta ao AR e verificar as condições institucionais que contribuem para a integração plena e autónoma da C/J na sociedade.

Foram definidas questões que ajudaram a nortear a investigação:

- Como poderá o AR ser promotor de uma integração plena e autónoma da C/J acolhida?
- Quais as Condições Institucionais que contribuem para essa integração?
- Que recursos tem a C/J ao seu alcance para atingir uma integração plena e autónoma?

São muitos os desafios que pendem sobre o AR e conseqüentemente sobre o sistema de proteção, que consiste em proporcionar respostas adequadas às C/J que vão crescendo em AR e que ao completarem 21 anos de vida ou, em caso de integração académica ou formativa, 25 anos, se vêm expostos a um processo de independência adulta para o qual poderão não estão preparados. É necessário compreender o processo de transição do acolhimento para a vida ativa na sociedade e perceber de que forma as C/J são preparadas para deixar o sistema de forma segura e sustentada.

O processo de transição do acolhimento para a vida ativa na sociedade é um dos tópicos mais relevantes da investigação internacional atualmente, constituindo-se como uma preocupação generalizada. É fundamental compreendermos o processo de transição e analisarmos de que forma as Casas de Acolhimento (CA) trabalham este processo com a população acolhida.

O AR constitui-se como uma medida de promoção e proteção designada na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º142/2015, 8 de setembro) e que implica a separação da C/J da sua família e do seu meio natural de vida. Ocorre quando todas as outras medidas de apoio junto dos familiares não constituem alternativa para a sua proteção, segurança e desenvolvimento saudável. (Gomes, 2010)

O AR é necessariamente uma situação transitória, que deve centrar-se na construção do projeto de vida com a C/J, e que tem por objetivo promover a integração social e familiar e a autonomia constituindo uma oportunidade para a (re)definição de trajetórias de vida. (Carvalho & Salgueiro, 2018).

Estudar e aprofundar todas as vertentes do AR é, na perspetiva de Farmhouse (2021) determinante para enfrentar a realidade do vasto universo de C/J que, no nosso país, por diversos motivos, acabam por fazer parte “dessa terrível cifra que a todos convoca para a reflexão e, sobretudo para a tentativa de encontrar soluções/modelos alternativos, que lhes possam dar uma resposta mais próxima”, com vista a evitar danos emocionais, psíquicos e físicos.

A atualidade desta problemática, especificamente o número de C/J que se encontram em AR em Portugal, bem como a ausência de estudos aprofundados sobre a mesma, são só principais motivos que justificam e dão relevância a este trabalho.

Os países desenvolvidos tendem a assumir um compromisso com o bem-estar social dos seus cidadãos, priorizando os programas sociais de proteção à infância e à família, uma vez que consideram a educação e a proteção à infância como a garantia de um futuro melhor para qualquer sociedade (Gomes, 2010).

Ao longo dos tempos, na perspetiva da autora, tem-se verificado como desafio para o AR, a alteração da população acolhida que apresentavam principalmente problemas de maus-tratos familiares, negligência parental ou condições precárias na envolvência sociofamiliar para o acolhimento de adolescentes com perfis e necessidade muito diversas. (Gomes, 2010).

As CA e os técnicos que nelas trabalham, cada vez mais têm de estar munidos de estratégias e competências para responder eficazmente às necessidades apresentadas pelas C/J, que trazem consigo cada vez mais uma realidade complexa.

Este estudo, segue uma metodologia de natureza mista na medida em que se pretendeu conhecer as práticas utilizadas no AR e nas CA e compreender a partir da visão dos profissionais de que forma essas práticas contribuem para uma transição plena e autónoma da C/J acolhida através da aplicação de 13 inquéritos por questionário aos profissionais e 2 entrevistas a diretores técnicos.

A investigação integrou diversos procedimentos metodológicos, teóricos e empíricos. Utilizou-se os procedimentos metodológicos, para além do estudo e análise em diferentes autores a análise documental, o inquérito por questionário aplicado online e a entrevista aprofundada. Aplicou-se a análise de conteúdo organizada em categorias baseadas na articulação dos elementos teóricos com os elementos empíricos de forma a sistematizar o conhecimento na área em estudo de acordo com os objetivos definidos.

Esta investigação está estruturada em 4 grandes capítulos. No primeiro abordamos os percursos e perspetivas atuais do AR, refletindo sobre a dimensão do prolema da C/J; sobre os modelos suporte ao AR, a evolução da matriz do AR e os recursos de apoio à transição da C/J entre o acolhimento e o meio natural de vida. No segundo capítulo abordamos os modelos organizacionais das CA; os modelos

teóricos que sustentam a prática profissional e a importância da ética profissional e da atuação de boas práticas na intervenção com a C/J acolhida.

No terceiro e quarto capítulo são abordadas a metodologia de investigação e a apresentação, análise e discussão de resultados, respetivamente. Concluiremos a investigação com as principais conclusões e considerações finais.

CAPÍTULO I

Acolhimento Residencial: Percursos e Perspetivas Atuais

1.1. Dimensão do Problema da Criança/Jovem em Acolhimento Residencial

No ano de 2020, encontravam-se em AR 6.504 C/J, das quais 2.022 (18%) deram entrada nesse mesmo ano. (ISS,2021)

Estas C/J encontravam-se distribuídas pelas diferentes respostas sociais com prevalência em Casa de Acolhimento Generalista (86%), 52% eram do sexo masculino e 35% tinham idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos.

Destas C/J em AR, 57% teve como situação de perigo na origem do acolhimento falta de supervisão e acompanhamento, dos quais 38% tinham como projeto de vida a (Re)integração na família nuclear. O relatório de caracterização anual da situação de acolhimento das crianças e jovens, denota uma tendência dos últimos 10 anos de decréscimo do número de C/J acolhidos. (ISS, 2021)

O sistema de acolhimento registou um crescimento no ano de 2015, ano da alteração da LPCJP1 e um decréscimo nos restantes. A nova atualização legislativa em 20172, que alargou a possibilidade de manter a situação do AR até aos 25 anos, teve impacto e o decréscimo é efetivamente menos acentuado. (ISS, 2021) No ano de 2020 o decréscimo é novamente mais acentuado com uma redução de 5% de C/J face a igual período de 2019.

As situações de perigo que estivera na origem do acolhimento relacionam-se com situações de negligência, com uma expressividade de 71% seguindo-se as situações referentes à ausência temporária de suporte familiar, aos comportamentos desviantes, ao abandono, entre outros, com 13% e situações relacionadas com o mau trato psicológico com 10% das situações.

Podemos verificar que as C/J acolhidos atualmente no sistema de acolhimento permanecem em média três ou quatro anos nas CA, muitas vezes ainda deslocadas da sua área geográfica; que 33% contam no seu percurso com pelo menos uma transição entre casas e que 7,2% das entradas correspondem a C/J já anteriormente acolhidos que reentram no sistema. (Veiga et al., 2020).

Do total de C/J em AR, 2 359 cessaram a medida de acolhimento no ano de 2020. À semelhança dos anos anteriores, verifica-se que cerca de 44,7% das saídas do sistema de acolhimento em 2020, correspondem a jovens com mais de 18 anos, idade limite para a proteção legal conferida pela LPCJP, caso não ocorra pedido do jovem para a prorrogação da respetiva medida de promoção e proteção. A faixa etária dos 15 aos 17 anos é a segunda com o maior peso percentual, com 22,8% do total de crianças e jovens que cessaram o acolhimento. Quanto à distribuição por sexo, no conjunto das 2.359 crianças e

¹ Alteração da LPCJP operada pela Lei 142/2015, de 8 de setembro

² Alteração da LPCJP operada pela Lei 23/2017, de 23 de maio

jovens que cessaram acolhimento em 2020, 44,8% eram raparigas e 55,2% eram rapazes, mantendo-se a prevalência do sexo masculino, tal como no ano anterior. (ISS,2020)

À semelhança dos anos anteriores, verifica-se que o principal motivo para a cessação da situação de acolhimento foi o regresso ao meio natural de vida.

Dentro das respostas em meio natural de vida salienta-se que 53,1% das C/J foram (re)integradas junto dos pais, registando este valor um ligeiro aumento relativamente a 2019, 4,9% das C/J saíram do acolhimento após completar 18 anos, sem informarem sobre o seu destino e dos 226 jovens que saíram do acolhimento dando continuidade a um processo de autonomização 125 encontram-se a viver em quarto arrendado, 93 em casa arrendada e 8 em residenciais. (ISS,2021)

A medida de acolhimento residencial, atualmente é a medida de promoção e proteção mais prevalente correspondendo atualmente a 86,9% das C/J que se encontram em situações de perigo. (ISS,2021) As C/J entram no sistema de acolhimento cada vez mais velhas e que por isso potencialmente acumulam mais experiências negativas e adversas na sua trajetória de vida que se traduz em mais complexidades e sinais mais evidentes de desajuste emocional e/ou comportamental.

O tempo médio de permanência em CA está estimado entre três a quatro anos, o que é manifestamente muito alargado se tivermos em conta que o AR deve ser “tendencialmente temporário e não deve constituir-se como projeto de vida para uma criança”. (Gomes, 2010)

1.2. Modelos de Acolhimento Residencial – Evolução

Hamalainen et al (2012), referem que numa sociedade moderna, há uma necessidade permanente de proteção infantil. Com a crescente complexidade das sociedades modernas, o desenvolvimento saudável e abrangente de crianças e jovens está ameaçado por várias razões.

Ao longo do tempo, as sociedades desenvolveram diferentes tipos de infraestruturas que lidam com esse desafio. As tradições específicas de países das políticas e práticas de proteção à criança são influenciadas pelos mesmos fatores sociais, culturais, econômicos e políticos do desenvolvimento da sociedade em geral.

Ferreira (2012), completa a ideia de que em situações de falta de proteção, o Estado assume o seu papel de provedor de bem-estar das C/J. Também Carvalho (2013) refere que quando temporária ou definitivamente afastados do seu meio familiar, as C/J têm direito à proteção do estado sendo esta resposta consubstanciada, entre outras possíveis, num sistema nacional de acolhimento.

No âmbito da ampla reforma do Direito das Crianças e dos Jovens em Portugal, a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, veio definir o regime jurídico da intervenção social do Estado e da comunidade no sentido de evitar situações de perigo e de criar medidas de promoção e de proteção, numa abordagem integrada dos direitos da criança e do jovem, por forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral. Esta Lei veio dar corpo a um novo sistema de direito e de justiça de menores, até então regulamentado na Organização Tutelar de

Menores aprovada pelo Decreto-Lei nº 314/78, de 27 de outubro, e inserida num vasto programa da reforma do direito de menores. (Ramião, 2019)

Presidida por preocupações de prevenção e proteção das crianças e dos jovens, a LPCJP consagrou um conjunto de medidas de promoção e proteção a executar em meio natural de vida ou em regime de colocação. (Decreto-Lei nº164/2019, 25 de outubro)

De entre as medidas a executar em regime de colocação, e na decorrência da alteração à LPCJP operada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, o AR surge concebido como uma medida cuja execução visa “a prestação de cuidados e uma adequada satisfação das necessidades físicas, psíquicas, emocionais e sociais das crianças e dos jovens que favoreça a sua integração em contexto sociofamiliar seguro e promotor da sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral”. (Decreto-Lei nº164/2019, 25 de outubro)

Entendemos o AR como uma medida de promoção e proteção à C/J que consiste na “colocação da criança e do jovem aos cuidados de uma entidade que disponha de instalações, equipamento de acolhimento e recursos humanos permanentes, devidamente dimensionados e habilitados, que lhes garantam os cuidados adequados. (Decreto-Lei nº164/2019, 25 de outubro).

A medida de AR é executada tendo por base a previsibilidade da reintegração da criança ou do jovem na família de origem ou em meio natural de vida. Não sendo isso possível, constitui-se igualmente pressuposto da execução a “preparação da criança ou do jovem para as medidas de autonomia de vida ou de confiança com vista a adoção, nos termos previstos na LPCJP, ou o apadrinhamento civil” (Decreto-Lei nº164/2019, 25 de outubro).

Na perspetiva de Carvalho (2013) o Acolhimento Institucional, atualmente designado de AR com a alteração à LPCJP operada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, tem sofrido em Portugal, uma lenta mudança de paradigma: o anterior modelo, associado à Organização Tutelar de Menores, de formato mais abrangente, caracterizado por grandes instituições de acolhimento, tem vindo a dar lugar a um modelo mais diferenciado, pequeno e familiar. O anterior modelo não distinguia, na sua base, as situações de abandono, negligência ou maus-tratos, de outras situações de grave desvio comportamental; o modelo atual diferencia claramente as crianças e jovens “carenciadas de proteção especial do Estado devido à falência da sua rede de suporte familiar, de outras situações que não se enquadram na lei penal devido à idade daqueles que praticaram factos ilícitos”. (Carvalho, 2013, como citado em Henriques et al., 2014)

O modelo atual pressupõe perfis de admissão mais complexos, exigindo programas de intervenção orientados para as necessidades de cada criança ou jovem e suas famílias. (Henriques et al, 2014).

Atualmente, e analisando o sistema de promoção e proteção, deparamo-nos com uma realidade social complexa, onde, na perspetiva de Gomes (2010) é necessário e urgente pensar na C/J como interventor, peça fundamental à qual o sistema tem de dar respostas, tendo sempre em consideração a sua identidade, individualidade, as suas características e especificidades. Na perspetiva da autora, o

sistema tem de se ajustar às C/J, pela sua “versatilidade e plasticidade” e deverá ajudar a C/J que por se encontrar numa situação de vulnerabilidade tem necessidade de ser protegido. (Gomes, 2010:29)

Até ser promulgada a Lei n 147/99 o AR em Portugal era caracterizado por instituições de grandes dimensões, com média de 40 crianças acolhidas, resultado de uma “cultura de institucionalização indiscriminada”. (Gomes, 2010).

As instituições tinham como principal objetivo suprimir as necessidades básicas, formação escolar e laboral. A LPCJP veio introduzir mudanças significativas no sistema de acolhimento existente.

Contrariamente aos grandes estabelecimentos “institucionalizadores”, o sistema atual de proteção mantém a ideia de instituições de acolhimento residencial, mas com funções bastante distintas. (Del Valle, 2010).

Atualmente o objetivo não passa por proporcionar uma forma de vida alternativa para as C/J que não possam estar com as suas famílias, mas antes ser um lugar de “passagem, provisório no qual as crianças/jovens possam viver enquanto se procura uma solução definitiva”. (Del Valle, 2010). As instituições de acolhimento têm vindo a reconverter-se em programas de AR “normalizadores, qualificados e com uma atenção baseada no melhor atendimento das suas necessidades”. (Del Valle, 2010)

Hoje, assiste-se a um movimento de mudança, em que, na perspetiva de Gomes (2010), as instituições e os técnicos que nelas trabalham sentem a necessidade de se qualificarem para responder eficazmente às necessidades apresentadas pelas C/J que trazem consigo cada vez mais uma realidade complexa.

Atualmente as C/J chegam ao AR por diversos motivos, na sua maioria foram C/J vítimas de abusos, maus-tratos, negligência; apresentam problemas de relação com os pares e ou os adultos cuidadores; têm problemas de aprendizagem, comportamentos desviantes e problemas ao nível da saúde mental. (Gomes, 2010; Del Valle, 2010) As instituições cada vez mais devem estar munidas de competências para intervir nestas problemáticas.

1.3. Evolução da Matriz de Acolhimento Residencial – Processo de Autonomia como garante da cidadania Ativa e Participativa

De forma a compreender a evolução histórica e técnica do AR, é possível sistematizar o processo de mudança característico destas instituições em três fases caracterizadas por três modelos de acolhimento: Modelo institucional/assistencial, modelo familiar e modelo especializado ou terapêutico. (Bravo & Del Valle, 2009).

Rodrigues (2018) diz-nos que embora estas fases possam indicar estádios correspondentes a uma evolução temporal, estes modelos podem coexistir numa mesma época.

Este processo de mudança ocorre a ritmos diferentes de sociedade para sociedade, reforçando as diferenças internacionais nos sistemas de acolhimento de C/J de cada país ou, até, de cada região. “Cada

um destes modelos radica em princípios e valores acerca da criança, dos seus direitos, da proteção infantil e do próprio acolhimento que acompanham a evolução da sociedade”. (Rodrigues, 2018).

Podemos relacionar o modelo institucional/assistencial a uma perspetiva assistencialista do apoio à infância centrada unicamente na proteção face ao perigo passando pela colocação das C/J por motivos económicos familiares em grandes instituições, fechadas e autossuficientes, sem profissionais habilitados onde o objetivo seria fornecer às crianças/jovens os cuidados básicos necessários à sua sobrevivência. As razões de ingresso nestas instituições eram bastante diversificadas. (Bravo & Del Valle, 2009; Del Valle, 2009)

Com a necessidade de construir alternativas às grandes instituições surgiu um modelo baseado na ideia de que as C/J deveriam ser integradas em instituições de tipo familiar e permanecer próximos dos técnicos de referência. (Del Valle, 2009)

Com a implementação da Lei 147/99 de 1 de setembro que veio aprovar a LPCJP em Portugal as instituições de acolhimento começaram a mudar a sua estrutura e funcionalidade.

Começou-se a formalizar as regras das instituições e a normalizar o seu funcionamento (Rodrigues et al., 2013). A entrada em vigor desta lei no ano de 2001 e com a integração progressiva de técnicos nestas instituições, em grande parte como resultado da implementação do Plano DOM (Desafios, Oportunidades e Mudança) no ano de 2007 contribuiu para a implementação de um modelo de cariz mais familiar. As instituições começaram a preocupar-se de forma mais sistemática com as necessidades educativas de cada C/J, com o seu equilíbrio emocional começando-se a traçar projetos de vida adequados ao perfil e necessidades das C/J. (Despacho n.º 8393/2007, de 10 de maio)

O Plano DOM surgiu com o objetivo de implementar medidas de qualificação da rede de Lares de Infância e Juventude, incentivadores de uma melhoria contínua na promoção de direitos e proteção das C/J acolhidas, no sentido da sua educação para a cidadania e desinstitucionalização, em tempo útil, bem como “la aplicación práctica de un modelo familiar en el sistema de protección infantil” (Rodrigues et al., 2013)

Veloso (2014), reforça a ideia de que começou a fazer-se uma aposta na formação/especialização/profissionalização e reforço de equipas técnicas multidisciplinares que trabalham nas instituições de acolhimento, bem como na diminuição do rácio técnico/educador-criança/jovem e procurou-se diminuir a existência de instituições de grandes dimensões com o objetivo de se aproximar a um modelo mais familiar onde a C/J pudesse “usufruir de uma relação de afeto e segurança que potencializasse o seu desenvolvimento integral” (Gomes, 2010)

Apesar de a Lei 147/99 de 1 de setembro, falar em acolhimento institucional ou em instituição a denominação de AR, implementada com a Lei 142/2015 de 8 de setembro é mais adequada à atual perspetiva que se configura para o acolhimento, quando, cada vez mais se defendem as pequenas unidades de cariz familiar, uma vez que o termo “institucional” tem um cariz histórico “demasiado assistencialista e caritativo” (Gomes, 2010; Almeida et al, 2021)

Começou-se a centrar a atenção em desenvolver instituições com menor número de C/J. Doze seria o número máximo ideal de C/J a acolher, de forma a que pudessem experienciar um modelo mais semelhante a um modelo familiar onde cada C/J pudesse usufruir de uma relação de afeto e segurança que “potencializasse o seu desenvolvimento integral”. (Gomes, 2010)

Com o surgimento do modelo familiar “muda radicalmente a filosofia do acolhimento” passando, na perspetiva de Rodrigues (2018), a centrar-se nos direitos das C/J, na sua educação, na normalização da sua vivência na comunidade, no trabalho com a família e na profissionalização dos técnicos. Esta mudança traduz-se, na perspetiva da autora na arquitetura dos espaços físicos, passando os mesmos a procurar reproduzir o aconchego de um lar familiar, acolhendo idealmente entre oito e dez crianças (Rodrigues, 2018).

As mudanças no perfil das C/J acolhidos trouxe a necessidade das instituições em especializar-se em problemáticas específicas de forma a dar uma resposta mais eficaz á problemática apresenta pela C/J no momento da sua admissão, sendo “terapêutico, reparador e potencializador de desenvolvimento” (Gomes, 2010)

Também Rodrigues (2018) corrobora a ideia referindo que a alteração de tipologias das C/J acolhidos precipitaram a emergência de um novo modelo, o modelo especializado/terapêutico.

Para a autora, este modelo fundamenta-se na importância de diversificar as respostas de AR em função das necessidades da população a acolher e dos objetivos a alcançar.

Neste sentido, surgem assim centros de acolhimento em situações de urgência, residências adaptadas a crianças com necessidades educativas especiais, com problemas de saúde mental e/ou problemas de comportamento, e apartamentos de autonomia e de pró-autonomia. (Decreto-lei 164/2019 de 25 de outubro)

Para Rodrigues (2018), este modelo especializado baseia-se na ideia de que são as C/J que condicionam a oferta de serviços disponibilizados pelos centros de acolhimento, munindo-se de “condições físicas, materiais e de recursos humanos adequados a prestar tais serviços e assumindo uma intervenção terapêutica”. (Rodrigues, 2018).

O modelo especializado surge como complemento ao modelo familiar e caracteriza-se por acolher entre oito a dez crianças com os seus próprios educadores de referência, e pela criação ou diferenciação de unidades especializadas em determinadas necessidades da C/J, tais como as que se destinam a C/J com graves problemas de comportamento, ou as que visam preparar ou apoiar a transição para a vida adulta dos jovens que atingem a maioridade. (Bravo & Del Valle, 2009; Rodrigues et al., 2013)

A qualidade do AR, de acordo com Rodrigues et al. (2013) pode ser afetada pela falta de ajustamento do acolhimento às necessidades das C/J, e também pelo reduzido investimento na promoção das suas competências pessoais e sociais. Na perspetiva dos autores, para que se promova um serviço de qualidade as CA devem ter espaços cómodos e tranquilos, com rotinas diárias semelhantes às rotinas familiares e adultos de referência estáveis com os quais possam estabelecer relações emocionais significativas (Bravo & Del Valle, 2009; Rodrigues et al 2013).

O AR pode ser uma mais-valia para a C/J em determinado período da sua vida se for transitório, reparador e terapêutico, tiver a qualidade necessária e estiver aberto à avaliação, à supervisão e ao acompanhamento efetivo, quer da C/J acolhida, quer da sua família (Gomes, 2010).

Como já referido anteriormente, a medida de AR é executada tendo por base a previsibilidade da reintegração da C/J na família de origem ou no meio natural de vida.

Não sendo possível essa reintegração da C/J na família e ou em meio natural de vida, constitui igualmente pressuposto da execução a preparação da C/J para as medidas de autonomia de vida. (Decreto-lei 164/2019 25 de outubro)

Com a alteração à LPCJP pela Lei nº 23/2017 de 23 de maio o período de proteção foi alargado até aos 25 anos de idade sempre que as C/J em AR desejem terminar a sua formação académica ou formativa.

Para Rodrigues (2018), uma das grandes mudanças que se têm verificado na intervenção na proteção da infância é a crescente importância dada à “necessidade de continuar a satisfazer as necessidades dos jovens mesmo depois destes terem atingido a maioridade”.

Na sua perspetiva a visão de que a proteção de menores restringia a intervenção até aos 18 anos está ultrapassada. Aquilo que é atualmente considerado ser adulto implica o “ultrapassar de uma situação de dependência que raramente está resolvida ao atingir da maioridade” (Rodrigues, 2018)

O acompanhamento na transição para a vida adulta deve ser considerado como uma etapa do próprio processo de acolhimento. O desenvolvimento de competências de autonomia e independência deve ser uma prioridade desde o dia da entrada da C/J em AR, e ainda mais privilegiado quando se trata do AR de um adolescente ou jovem adulto. (López et al., como citado em Rodrigues, 2018)

O impacto da experiência do AR, seja de curta, média ou longa duração, é mediado pela capacidade que as C/J têm de se adaptar, “pois uma vez terminado o período de acolhimento, estes vão-se integrando em contextos normalizados de vida”. (Rodrigues, 2018).

Na perspetiva da autora, a adaptação à vida autónoma implica uma multiplicidade de fatores, internos e externos, sobretudo a “disponibilidade e a acessibilidade a recursos sociais, pessoais e matérias; no desenvolvimento de competências para a vida autónoma; nos níveis de formação/instrução dos indivíduos, entre outros (Barth, como citado em Rodrigues 2018)

Podemos verificar na literatura, e em diferentes autores, que o impacto do acolhimento residencial nos percursos de vida das C/J tende a apontar uma trajetória menos positiva, como também uma falta de preparação das CA para os acompanhar nessa transição de vida. Para Carneiro (2005) as C/J de uma “forma global”, abandonam as CA quando atingem a maioridade e não possuem as competências necessárias para se integrarem na sociedade. A sua falta de competências sociais e de autonomização refletem-se de forma menos positiva a “nível pessoal, profissional e familiar”.

O acompanhamento e apoio prestado aos jovens durante o período de pós acolhimento deveriam revestir-se de uma importância acrescida (Pimentel et al 2017; Carneiro 2005; Rodrigues 2018)

O projeto de vida de autonomia é delineado quando a maturidade do jovem permite “perspetivar uma vida independente e o regresso à família não é possível”. (Fernandes, 2014)

Como nos refere a autora, a partir do momento em que é definido com a C/J que o seu projeto de vida passará pela autonomia de vida, é função dos profissionais prepará-la para ser autónoma nas variadas tarefas do dia a dia como: fazer compras e cumprir um orçamento; cozinhar; cuidar da casa e todas as tarefas inerentes; gestão do orçamento; conhecer e usar os serviços públicos; procura de um trabalho em part-time e tantas outras tarefas associadas a uma vida independente.

1.4. Recursos de apoio à transição da Criança/Jovem entre o acolhimento e o meio natural de vida

Com base numa “multiplicidade de fatores e circunstâncias pessoais e sociais, regista-se um incremento do número de C/J que crescem sem a presença da família, o que exige dos Estados a concretização de respostas alternativas de qualidade que promovam o seu bem-estar e desenvolvimento integral, conforme previsto no Artigo 20.º da Convenção sobre os Direitos da Criança. (Carvalho & Salgueiro 2018).

Segundo o Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento – Casa 2020, encontram-se 120 C/J acolhidos em Apartamentos de Autonomização (AA), número que assume um peso de 1,8% do universo de respostas de acolhimento. Em termos de evolução do número de C/J acolhidas, observa-se uma tendência positiva para um aumento gradual da capacidade dos AA, nomeadamente a partir de 2015. Nos últimos 10 anos o número C/J em AA aumentou 193%. (ISS, 2021)

Este aumento em AA leva-nos a perceber que cada vez mais será necessário a criação de políticas publicas que apoiem a C/J no processo de autonomização e que garantam uma integração plena e autónoma na sociedade.

Ao analisarmos o percurso das C/J com medida aplicada que saíram do sistema de acolhimento no ano de 2020 identificam-se entidades que estiveram envolvidas na proteção dando continuidade ao acompanhamento. Maioritariamente a proteção/accompanhamento é assegurado pelas equipas de assessoria ao tribunal (69%) e pelas CPCJ (20%). Ainda é possível identificar outras entidades que asseguram acompanhamento após o acolhimento, mas em número mais reduzido, nomeadamente Instituição de enquadramento (77; 6%), Outro – instituições com responsabilidade em matérias de infância e juventude (23; 2%), Instituição de acolhimento (31; 2%) e Equipas de Rendimento Social de Inserção (8;1%). Todas estas entidades são responsáveis e asseguram a proteção/accompanhamento subsequente das C/J que estiveram em contexto de acolhimento, identificando-se por esta via uma rede de suporte após a situação de acolhimento. (ISS, 2021).

Analisando os recursos acionados para apoio à C/J em situação de autonomização após saída do AR identificamos; Apoio Económico no âmbito da aplicação de medida em meio natural de vida (71%); Apoios de ação social (23%); habitação (18%); Centros de emprego (formação profissional);

Rendimento Social de Inserção (5%); apoio alimentar (4%) e apoio Psicopedagógico (4%). À semelhança dos anos anteriores, o apoio económico no âmbito da aplicação de medida em meio natural de vida e os apoios sociais continuam a ser os recursos mais acionados para as C/J que cessaram o acolhimento mediante a medida “apoio para a autonomia de vida”. (ISS,2021)

Segundo a LPCJP com a alteração que lhe é dada pela Lei nº 142/2015 de 8 de setembro, apoio para a autonomia de vida “consiste em proporcionar diretamente ao jovem com idade superior a 15 anos, apoio económico e acompanhamento psicopedagógico e social, nomeadamente através do acesso a programas de formação, visando proporcionar-lhe condições que o habilitem e lhe permitam viver por si só e adquirir progressivamente autonomia de vida” (Artigo 45º, nº 1)

Conforme anotação de Ramião (2019) para além do apoio económico a prestar e do seu acompanhamento psicopedagógico deverá frequentar cursos de formação profissional ou planos integrados de educação e formação através dum articulação com o instituto de emprego e formação profissional ou associações empresariais.

O apoio psicopedagógico consiste numa intervenção de natureza psicológica que tenha em conta as diferentes etapas de desenvolvimento da C/J e o respetivo contexto familiar (Artigo 11.º DL 12/2008 17 de janeiro) visa nomeadamente: Promover o desenvolvimento integral da C/J e contribuir para a construção da sua identidade pessoal; Identificar necessidades especiais; desenvolver potencialidades e capacidades através de técnicas de intervenção adequada, nomeadamente de natureza psicológica, pedagógica e social; desenvolver processos de intervenção cognitivo-comportamental que visem o bem-estar, a satisfação e a aquisição de competências pessoais e sociais; promover atividades específicas de formação escolar e profissional, suscetíveis de ajudar a C/J a situar-se perante as oportunidades disponíveis, tanto no domínio dos estudos e formação, como no das atividades profissionais, favorecendo a sua inserção profissional; promover a construção de interações positivas entre os membros do agregado familiar; orientar o agregado familiar nas suas atitudes para com a C/J.

O apoio social (Artigo n.º12) consiste numa intervenção que envolve os recursos comunitários, tendo em vista contribuir para o desenvolvimento integral da C/J e para a satisfação das necessidades do agregado familiar; criação de condições para a prestação de cuidados adequados de alimentação, higiene, saúde, segurança, educação e bem-estar; promoção do desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais; prestação de informação e aconselhamento na resolução das situações complexas e na tomada de decisões; construção de interações positivas entre os membros do agregado familiar; promoção da participação em atividades de formação, culturais e de lazer, potenciando o estabelecimento de relações positivas com os vizinhos, a escola, o contexto laboral e a comunidade em geral. Na prestação do apoio social deve ter-se em especial atenção o princípio da intervenção mínima e assegurar-se a continuidade de relação de apoio anteriormente estabelecida.

O apoio económico (artigo nº 13.º) consiste na atribuição de uma prestação pecuniária, a pagar pelos serviços distritais da segurança social, para a manutenção da criança ou do jovem, ao agregado familiar com quem reside, tendo como fundamento a necessidade de garantir os cuidados adequados ao

desenvolvimento integral da criança ou jovem. O apoio económico previsto no âmbito da medida de apoio para a autonomia de vida é atribuído diretamente ao jovem no contexto do respetivo plano de intervenção.

A desinstitucionalização de C/J e a sua integração na comunidade na perspetiva de Pimentel et al (2017) continua a apresentar-se como um desafio contemporâneo renovado, devido à “complexidade e multidimensionalidade da integração comunitária, social e laboral futura, oferecendo alternativas relacionais estruturantes e securizantes”.

CAPÍTULO II

Enquadramento Teórico: O Acolhimento Residencial para Crianças e Jovens

2.1. Modelos Organizacionais das Casas de Acolhimento Residencial

Atualmente, com a introdução de novas políticas sociais no âmbito da Promoção e Proteção, conjugando com o novo enquadramento legal de 2015, tem-se observado uma reorganização das estruturas organizacionais das instituições de acolhimento.

Como já referido nos capítulos acima o AR surge concebido como uma medida cujo a execução visa a prestação de cuidados e uma adequada satisfação das necessidades físicas, psíquicas, emocionais e sociais das crianças e dos jovens que favoreça a sua integração em contexto sociofamiliar seguro e promotor da sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral. (DL n°164/2019)

O AR tem lugar em casa de acolhimento dotada de instalações e equipamento adequados às crianças e jovens a acolher e recursos humanos permanentes, e devidamente habilitados, que lhes garantam os cuidados adequados. (Leal et al 2020) Todas as respostas de acolhimento devem assumir, através das suas diversas funções, o cumprimento de direitos especialmente consagrados para as crianças/jovens que se encontram em situação de acolhimento. (artigo 58.º da LPCJP). Assumindo funções terapêuticas e reabilitadoras, as casas de acolhimento devem respeito à individualidade das crianças/jovens, concretizando, minuciosamente, desde o momento do respetivo acolhimento até à preparação da sua saída. (Leal et al 2020)

A LPCJP tem refletido e integrado várias mudanças, numa das suas últimas revisões, em 2015, colocou fim à divisão e distinção entre Centros de Acolhimento Temporário e Lares de Infância e Juventude, alterando a designação de acolhimento institucional para acolhimento residencial. (Peixoto & Oliveira, 2021) O uso desta nova nomenclatura vem reforçar uma intervenção mais personalizada de cariz familiar e terapêutico. (Almeida et al., 2021)

Atualmente, o acolhimento residencial tem lugar em casas de acolhimento que se podem organizar por unidades especializadas, designadamente para resposta em situações de emergência, para respostas a problemáticas específicas e necessidades de intervenção educativa e terapêutica ou em apartamentos de autonomização para o apoio e promoção de autonomia dos jovens para a vida ativa. (Rodrigues, 2018, 2019; Leal et al., 2020; Almeida et al., 2021) Passamos a ter uma estrutura tripartida e organizada por unidades especializadas de casas de acolhimento (art.º50, nº2, LPCJP).

Há muito que se vinha reclamando uma resposta social abrangente e contextualizada, com a correspondente reconversão e organização funcional dos equipamentos existentes, núcleos técnicos, e instalações, a par da criação de raiz, com o dimensionamento de estruturas, que “garantissem uma

solução cabal para a multiplicidade de vivências infanto-juvenis, a carecerem viva e profundamente de atenção”. (Leal et al., 2020)

O novo regime do acolhimento residencial surge, assim, “imbuído de um espírito integrado”, uma vez que pretende, de acordo com a gestão de vagas, assegurar, de modo expedito, a “identificação da casa de acolhimento cujos recursos sejam mais consentâneos com as necessidades da criança ou jovem a acolher, por forma a facilitar uma mais célere, holística e completa intervenção”. (Leal et al., 2020)

As CA devem no seu modo de organização interna, favorecer uma relação afetiva familiar, rotinas diárias personalizadas e individualizadas, promovendo dinâmicas de integração na comunidade (art.º 53º, LPCJP). Devem estar inseridas na comunidade e funcionar, preferencialmente, em unidades descaracterizadas ou não identificáveis, (artº 11º nº4 e 5 do Decreto-Lei nº 164/2019 de 25 de outubro) cada CA pode conter até 15 crianças/jovens, por unidade residencial sendo que as unidades de autonomia podem conter até 7 jovens. (DL nº 164/2019 de 25 de outubro Artº 12º nº2 e 3)

A integração da C/J em CA pode ser efetuada em duas modalidades: urgente e planeada. Urgente quando é em situação de urgência e planeada quando a integração na CA é preparada entre a entidade que aplica a medida, a gestão de vagas e a instituição de acolhimento, assim como é preparada e informada a C/J. (LPCJP art.º 51.º, nº 2 e 3).

As CA dispõe, necessariamente de recursos humanos organizados em equipas articuladas entre si, designadamente: equipa técnica, constituída de modo pluridisciplinar devendo integrar obrigatoriamente colaboradores com formação mínima correspondente a licenciatura nas áreas de psicologia e do trabalho social, sendo designado o diretor técnico entre esses; equipa educativa que obrigatoriamente deverá integrar colaboradores com formação profissional específica para as funções de acompanhamento socioeducativo das crianças/jovens acolhidas e inerentes à profissão de auxiliar de ação educativa e de cuidados de crianças; equipa de apoio integra obrigatoriamente colaboradores de serviços gerais. (LPCJP art.º 54 nº 1).

Na perspetiva de Gomes (2010) a missão dos profissionais que fazem parte das equipas pode ser definida como um “esforço para promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, fomentando um ambiente familiar e saudável, onde se estabeleça uma relação de confiança, respeitando a sua individualidade, alicerçando a sua autonomia e integração social”.

2.2 – Modelos Sistémico; Psicossocial; Rede e Ecológico

São vários os modelos que baseiam a intervenção dos profissionais, principalmente do assistente social com a C/J acolhida. O Serviço Social é uma profissão de “intervenção e uma disciplina académica que promove o desenvolvimento e a mudança social, a coesão social, o empowerment e a promoção da Pessoa. Os princípios de justiça social, dos direitos humanos, da responsabilidade coletiva e do respeito pela diversidade são centrais ao Serviço Social. Sustentado nas teorias do Serviço Social, nas ciências sociais, nas humanidades e nos conhecimentos indígenas, o Serviço Social relaciona as pessoas com as estruturas sociais para responder aos desafios da vida e à melhoria do bem-estar social”. (IFSW, 2014)

A sua intervenção realiza-se num meio ambiente concreto, com grupos sociais e humanos, que, devido a situações de exclusão ou fragilidade social, não conseguem, de forma autónoma, assegurar o seu bem-estar (Carvalho & Pinto, 2014)

Para Ferreira, "o Serviço Social utiliza o modelo sistémico como modelo de intervenção nos problemas sociais, olhando-os ao nível interno e externo e valorizando as relações de interação entre o profissional, o utente e o meio social" (Ferreira, 2011).

O modelo sistémico defende uma avaliação e intervenção integradora da família onde são consideradas as componentes socioeconómica, psicológica, cultural, familiar e interpessoal, implica deixar de encarar um problema como algo individual, defendendo uma relação de causalidade circular na compreensão das circunstâncias de vida das crianças e jovens, tendo em conta todos os fatores envolventes, a nível individual, grupal, familiar ou comunitário. A família, enquanto sistema, interage com outros sistemas (família alargada, escola, trabalho e comunidade), com cada elemento da família a participar em vários sistemas e subsistemas, ocupando em simultâneo diversos papéis e funções em diferentes contextos (Rodrigues, 2018)

De acordo com a teoria sistémica, o que acontece num dos elementos da relação irá afetar todo o sistema de relações da criança. Inversamente, quando se intervém provocando mudança num dos subsistemas essa mudança terá repercussões nos restantes e quantos mais elementos forem sendo modificados mais efetiva será a transformação da realidade de vida da criança ou jovem. (Rodrigues, 2018)

No AR, é importante a intervenção em todos os sistemas e subsistemas nos quais a criança ou jovem esteja integrado, uma vez que todos contribuem, positiva ou negativamente, para o seu desenvolvimento psicossocial. A intervenção do assistente social nas CA, é orientada pelo modelo sistémico, pois "ajuda os profissionais a compreender de diferentes maneiras as relações familiares e sociais, proporcionando técnicas e ferramentas fundamentais para atuar nas relações interpessoais e facilitar a mudança" (Gomes, 2005) e pelo modelo ecológico, uma vez que consiste num modelo interpessoal, descritivo e compreensivo que possibilita a identificação de variáveis e fatores que caracterizam e potenciam a integração social e o desenvolvimento integral das crianças e jovens em acolhimento (Delgado, 2009).

O modelo ecológico, em Portugal tem vindo a obter consensualidade e a ser adotado pelo sistema de proteção na medida em que se prevê que a avaliação do risco e do perigo deve ser priorizada e a intervenção pela sua complexidade, garanta a proteção da C/J em situação de grande vulnerabilidade. (Canhão, 2007; Loureiro & Pogueiro 2021) O profissional olha para a C/J ao nível interno e externo valorizando as relações de interação entre o profissional, criança e meio ambiente (Ferreira, 2011)

Os modelos Psicossocial e em Rede são comumente utilizados pelo AS na intervenção com a C/J na medida em que, Modelo de Intervenção em Rede é potenciador de novas formas de compreender e ler a sociedade, implicando uma nova prática profissional, obrigando ao

profissional a mudar o seu papel de responsável pela gestão dos problemas das pessoas ou da família e passar a ser coordenador e gestor dos recursos sociais de apoio e ajuda à pessoa ou à família, ficando esta com a responsabilidade individual do seu problema. (Ferreira, 2011) O modelo psicossocial centrado na C/J destina-se a aumentar as habilidades, na promoção das suas competências, diminuindo as suas des-habilitações e a deficiência, podendo inclusive no caso de problemas de saúde mental diminuir o dano. (Ferreira, 2011)

Com base neste modelo, pretende-se que as C/J encontrem estratégias, para que possam enfrentar e solucionar os seus problemas com base na sua valorização pessoal. Na intervenção com crianças/jovens quer na fase de acolhimento quer na fase de saída para meio natural de vida é de extrema importância que o assistente social desenvolva a sua intervenção com base nestes modelos.

Atualmente os diferentes perfis de C/J acolhidos impõe uma mudança de paradigma do modelo residencial generalista para modelos de atuação sensíveis às suas necessidades emocionais e psicológicas. "O constante aumento de adolescentes, verificado nos últimos anos, exige cada vez mais, uma intervenção diferenciada por parte das respostas de acolhimento, baseada em modelos de intervenção terapêuticos e contentores, capazes de fazerem toda a diferença na vida destes C/J, prestando especial atenção às suas fragilidades emocionais e invertendo assim o ciclo de desproteção que muitas vezes lhes é oferecido" (ISS, 2020)

2.3. Ética profissional e a importância das Boas Práticas em Acolhimento Residencial

Os profissionais que trabalham na área da infância e juventude, mais especificamente no acolhimento residencial, devem reger-se por um conjunto de boas práticas, sendo estas essenciais porque “o trabalho desenvolvido com esta população exige além da formação base, uma especialização contínua na área.” (Florêncio 2020)

Os comportamentos dos profissionais devem pautar-se pelo “bom senso, experiência, sabedoria e técnica, mas também por políticas e procedimentos escritos que se designam por boas práticas” (CID, 2005).

Para corresponder à exigência de qualidade de intervenção das CA é indispensável uma permanente atualização dos conhecimentos e das práticas de todos os responsáveis e colaboradores, sendo que as práticas pretendem apoiá-lo na prossecução do objetivo de desenvolver nas crianças e jovens comportamentos refletidos, ajustados e assertivos, no quadro de uma cidadania responsável e madura. (CID, 2005).

A qualidade dos cuidados prestados está intimamente ligada à qualidade humana daqueles que os prestam. Assim, para além das capacidades técnicas e académicas, devem ser igualmente valorizadas e atendidas características pessoais como a sensibilidade, afetividade, idoneidade, abertura e disponibilidade para interagir com o outro. (Rodrigues, 2018)

Como refere Rodrigues (2018), a prestação direta de cuidados a crianças/ jovens é um trabalho muito exigente. De ver proporcionada aos colaboradores, formação específica, envolvendo, para além

da formação de base, os aspetos éticos e as vertentes técnica e de relacionamento humano. Deve constituir orientação fundamental, fomentar, aos vários níveis, “uma cultura de formação entendida como um dever e um direito”. (CID, 2005).

É constante e rápida a mudança na sociedade em que vivemos, as C/J de hoje têm características bem diferentes e é também manifesta a evolução das instituições como anteriormente vimos. Para corresponder à exigência de qualidade de intervenção das CA, é indispensável uma permanente atualização dos conhecimentos e das práticas de todos os responsáveis e colaboradores. A CA, em função das exigências específicas de trabalho, deve conceber e executar um plano de formação contínua. É essencial encorajar todos os colaboradores a participarem na sua elaboração, a frequentarem as ações de formação e a intervirem na sua avaliação.

Na perspetiva das autoras Carvalho e Salgueiro (2018), é fundamental a adoção de um Código de ética que defina os princípios orientadores para a conduta dos profissionais em funções nas entidades que prestam cuidados alternativos a crianças/jovens, nomeadamente na execução da medida de AR, é um passo promotor da mudança na intervenção. Tem a vantagem de promover uma uniformidade nos padrões exigíveis na prestação deste tipo de resposta social estabelecendo as responsabilidades do profissional para si próprio, para as C/J e famílias junto de quem intervém, para com outros profissionais, para com a entidade laboral, para a sua profissão e para a sociedade. Para que um Código de ética tenha a devida correspondência na prática quotidiana precisa de ser construído e apropriado por quem se encontra no terreno pois a mera redação de valores, regras e orientações que encerra não é suficiente exigindo-se a participação e a aceitação dos profissionais a que se destina bem como um Estado ciente da sua responsabilidade nesta área (Carvalho & Salgueiro, 2018)

Os assistentes sociais têm um conjunto de competências para o exercício da profissão expostas no Código Deontológico dos Assistentes Sociais em Portugal (2018).

Na perspetiva de Florêncio (2020), de um modo geral, este documento incita o desenvolvimento de uma “postura ética e deontológica de acordo com os padrões da profissão, independentemente da área de intervenção”. Os princípios e valores mencionados ao longo do Código Deontológico são determinantes e garantem não só as boas práticas, como uma intervenção adequada às necessidades da sociedade. Na mesma linha de pensamento o autor refere que um bom profissional tem de se “abarcara um saber específico” da população com quem intervém, solucionando assim os problemas singulares. Os contextos do exercício profissional abrangem um saber complexo e em constante construção.

CAPÍTULO III

Método de Pesquisa

3.1. Desenho de Pesquisa

A pesquisa social pode decorrer da curiosidade e o desejo de conhecer por parte do investigador, definindo-se como o processo que, utilizando a metodologia científica, permite a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social. (Gil 2008)

A investigação científica, de um modo geral, “refere-se à atividade que nos permite obter conhecimentos científicos, ou seja, conhecimentos objetivos, sistemáticos, claros, organizados e verificáveis” (Vilelas, 2009). Desta forma, a investigação científica desenvolve-se, na perspetiva do autor, de acordo com as linhas gerais do processo de conhecimento. Num momento inicial o investigador ordena e sistematiza as suas inquietações, formula as suas perguntas e elabora organizadamente os conhecimentos que constituem o seu ponto de partida. Após esta fase, o investigador delinea a sua estratégia perante os factos a estudar, formulando um modelo operativo que lhe permita recorrer aos seus objetivos e conhecê-lo tal como ele é. (Vilelas, 2009).

Para Quivy e Campenhoudt (2005) “a melhor forma de começar um trabalho de investigação em ciências sociais consiste em esforçar-se por enunciar o projeto sob a forma de pergunta de partida”, representando o fio condutor da investigação. Seguidamente, o processo é “constituído de várias fases, desde a formulação do problema até à apresentação e discussão dos resultados” com o objetivo de apresentar respostas aos problemas identificados. (Gil, 2008).

A presente investigação assenta no paradigma interpretativo uma vez que pretende compreender e interpretar na visão dos profissionais que intervêm nesta problemática de que forma os fundamentos do acolhimento residencial promovem uma integração plena e autónoma da C/J.

Pretende-se com a investigação compreender os fundamentos o acolhimento residencial e como os mesmos promovem um processo de transição autónomo e integrativo da C/J.

O paradigma interpretativo tem como noções científicas predominantes a compreensão, significado e ação, pois pretende “compreender o significado que os acontecimentos e interações têm para as pessoas em situações particulares” (Coutinho, 2015), com o objetivo de entender o significado que as pessoas constroem dos acontecimentos das suas vidas quotidianas sem a visão de ideias pré-concebidas.

Quanto à metodologia utilizada no estudo, aptou-se por uma metodologia mista, que se caracteriza por uma pesquisa que conjuga componentes quantitativas e qualitativas. O estudo é constituído por uma vertente quantitativa através da aplicação de inquéritos por questionário online com respostas e resultados numéricos/quantitativos e de uma vertente qualitativa através da aplicação de entrevistas com os resultados a serem obtidos com utilização da metodologia de análise de conteúdo. A componente quantitativa deste estudo aproxima-se de uma estatística descrita não inferencial uma vez que, não se

pretende generalizar resultados com base na análise quantitativa obtida na amostra/participantes. Na perspetiva de Oliveira (2010) esta estratégia pode ser considerada como sendo “estratégia de combinação”, dado que existe uma combinação entre as técnicas de cariz qualitativo e as técnicas de cariz quantitativo. Um estudo de métodos mistos pode empregar a abordagem qualitativa e a abordagem quantitativa associando, ou combinando ambas, começando com um levantamento de dados, para posteriormente concentrar-se em entrevistas qualitativas com o objetivo de recolher pontos de vista. (Creswell, 2010)

Na perspetiva de Vilelas (2009) uma investigação de índole qualitativo é uma forma de estudo da sociedade que se centra no modo como os indivíduos interpretam e dão sentido às suas experiências e ao mundo em que vivem.

Uma investigação desenvolvida sob esta perspetiva tem como objetivo compreender a realidade social dos indivíduos, grupos e culturas. A metodologia qualitativa é usada, na perspetiva do autor para explorar o comportamento, as perspetivas e as experiências dos indivíduos que são estudados. A base da investigação qualitativa reside na abordagem interpretativa da realidade social. (Holloway, 1999 como citado em Vilelas 2009)

As pesquisas que utilizam o método qualitativo, trabalham com valores, crenças, representações, hábitos, atitudes e opiniões. Entender o contexto onde algum fenómeno ocorre. O objetivo é conseguir um entendimento mais profundo, e se necessário, subjetivo do objetivo de estudo. A esta metodologia “cabe-lhe a subjetividade dos fenómenos, voltando a pesquisa para grupos delimitados em extensão, porém passíveis de ser estudados intensamente”. (Vilelas 2009)

Com esta abordagem metodológica pretendeu-se conhecer as práticas utilizadas durante o AR e compreender, a partir da visão dos profissionais de que forma essas práticas contribuem para uma transição plena e autónoma da C/J acolhida. Compreender as perceções dos profissionais que acompanham um processo desta natureza.

Considerando o objetivo geral a que esta investigação se propõe alcançar foi definido como campo empírico todo o conjunto de 395 Casas de Acolhimento existentes em Portugal continental e ilhas. Estes conjuntos de Casas de Acolhimento incluíram; unidades para resposta a situações de emergência; unidades para resposta a problemáticas e necessidades específicas e unidades de apoio e promoção de autonomia.

3.2. Universo e Amostra

A População ou universo de investigação “é o conjunto de todos os indivíduos nos quais se desejam investigar algumas propriedades. Este conjunto tem uma ou mais características comuns, e encontram-se num espaço ou território conhecido (Vilelas, 2009:245)

Antes do processo de definição do universo e amostra que fazem parte da investigação foram analisadas online no site “Carta Social” todas as CA e suas tipologias existentes em Portugal.

Verificou-se a existência de 395 CA sendo que 348 correspondem ao continente e 47 às regiões autónomas. Das 395 Casas de Acolhimento a quem foi pedida colaboração na investigação, 15 responderam positivamente, perfazendo apenas 3,79% da população.

Tendo em conta os objetivos da investigação foram selecionadas CA com base em dois critérios: CA que acolhessem crianças/jovens com idades até aos 25 anos, de forma a compreender todo o processo de desenvolvimento de autonomia e competências para a vida autónoma e CA com equipa técnica constituída com pelo menos um profissional de serviço social.

Numa fase inicial foi realizado o contacto com as diversas entidades via email pelo que apenas um pequeno número respondeu ou se mostrou disponível para participar na investigação.

Numa fase seguinte foi determinado o universo a ser estudado, sendo o “conjunto de elementos abrangidos por uma mesma definição. Esses elementos têm uma ou mais características comuns a todos eles, características que os diferenciam de outros conjuntos de elementos” (Ferreira & Hermano, 2015 como citado em Leite, 2018).

O universo desta investigação é composto pelos profissionais que fazem parte das equipas técnicas e que intervêm em todo o processo de AR, numa amostra de quinze profissionais.

A amostra selecionada caracterizou-se por ser uma amostra não probabilística e creterial, onde o investigador “seleciona segmentos da população para o seu estudo segundo um critério pré-definido”. (Coutinho, 2011).

O conceito de amostra refere-se a um “conjunto de situações indivíduos, casos ou observações, extraído de uma população (Almeida & Freire, 1997, como citado em Tónico, 2013). A população em estudo é constituída pelo conjunto de elementos que fazem parte do território e que possuem características comuns, sendo posteriormente objeto de estudo e submetidas ao processo de tratamento, análise e interpretação (Rei, 2013, como citado em Guerra 2006).

Como critério para a seleção da amostra na aplicação dos inquéritos por questionário, optou-se por profissionais com formação, preferencial em Serviço Social e que mantivessem uma intervenção direta com a C/J no seu dia-a-dia, seguindo os critérios das CA acima referidos. Para a aplicação da entrevista optou-se por selecionar como amostra profissionais com formação obrigatória em Serviço Social e com um cargo de Direção ou Coordenação na CA.

3.3. Técnicas de Recolha e Tratamento de Dados

As técnicas de recolha de dados são o conjunto de processos operativos que nos permitem recolher os dados empíricos que são uma parte fundamental do processo de investigação. Por vezes é importante o recurso a diversas fontes de informação e cruzar o seu conteúdo, de modo a que várias fontes relatem o mesmo acontecimento e promovem a sua veracidade (Sousa & Baptista, 2011)

Fonseca (2002), diz-nos que os instrumentos utilizados num trabalho científico permitem recolher informações sobre a realidade a ser estudada e a conhecer o que já existe sobre o assunto.

No desenvolvimento desta investigação utilizou-se a pesquisa e análise documental, o inquérito por questionário online e a entrevista aprofundada.

A análise documental foi realizada ao longo de todo o processo de investigação, permitiu o levantamento de referências teóricas já analisadas e publicadas por meios escritos e eletrônicos como livros, artigos científicos, páginas de web sites.

O inquérito por questionário online que, de acordo com Moreira (2007) se caracteriza por ser “a estratégia de recolher informações estruturadas perguntando diretamente e de modo uniforme às pessoas implicadas nos fenómenos sociais estudados, foi realizado através

A necessidade de recolha da informação tomar em consideração o consentimento informado, foi solicitado a todas as entidades suscetíveis de fazer parte do estudo a autorização para a aplicação do questionário aos técnicos das suas equipas. Após obtidas as necessárias autorizações procedeu-se a aplicação do inquérito por questionário no período compreendido entre abril e julho de 2021.

A aplicação acabou por ser estendida no tempo de forma a captar o máximo de participações possíveis tendo sido necessário reforçar o apelo à participação dos profissionais junto das entidades.

O inquérito por questionário iniciou-se pela apresentação precisa e concisa do tema, transmitindo os objetivos específicos e procurando motivar o inquirido a responder.

Inicialmente foi aplicado um pré-teste (Anexo A) através da aplicação de um questionário online a dois assistentes sociais, o que se relevou bastante importante na medida em que possibilitou rever com maior acuidade algumas questões.

A construção do inquérito por questionário (Anexo B) baseou-se em quatro grandes secções: Caracterização do Profissional (sexo; formação académica e função assumida na CA); Caracterização da Instituição/Crianças/Jovens acolhidos (tipologia de acolhimento; faixa etária e sexo das crianças/jovens acolhidas; principais projetos de vida definidos; problemáticas existentes); Caracterização dos Fundamentos do AR (Modelos Teóricos; Características de promoção de autonomia); Processo de Transição para autonomia de vida (Recursos Envolvidos; Estratégias das CA) e Pós-Acolhimento (Papel reservado a CA após o término da medida; aspetos a melhorar).

Nuna fase posterior à aplicação do inquérito por questionário realizaram-se as entrevistas aprofundadas (Anexo C), uma realizada presencialmente e outra via Zoom.

Primeiramente procedeu-se à elaboração de um documento que garantisse aos entrevistados o anonimato das informações recolhidas (Anexo D)

Este documento permitiu também que os entrevistados fossem informados acerca do objetivo da entrevista, da importância da partilha da sua experiência profissional e questionou-se a possibilidade da gravação áudio da entrevista. Seguidamente elaborou-se o guião da entrevista considerando o referencial teórico e as dimensões operativas da prática profissional. A entrevista qualitativa ou de profundidade é a técnica mais utilizada na investigação social. (Moreira, 2007, como citado em Ferreira 2011) É uma conversa intencionalmente solicitada pelo entrevistador selecionando um conjunto de pessoas que

respondem a determinadas características e que se “inscrevem num plano de investigação previamente definido”. (Ferreira, 2011)

A entrevista, no ponto de vista de método é uma forma específica de interação social que tem como objetivo recolher dados para uma investigação. O investigador questiona às pessoas capazes de fornecer dados de interesse, estabelecendo um diálogo peculiar, assimétrico onde uma das partes procura recolher informações, sendo a outra a fonte dessas informações.

O guião de entrevista foi formulado com base nas quatro secções do inquérito por questionário, mas com o objetivo de adquirir respostas mais complexas e aprofundadas. A entrevista foi aplicada a dois assistentes sociais, um Diretor Técnico de CA com programa de pré-autonomia e autonomia e outra a um Diretor Técnico de uma Associação com diversas respostas no âmbito da C/J em perigo. A razão pela escolha destes profissionais prende-se com a referência que ambas as instituições têm na Resposta de Acolhimento Residencial em Portugal.

Como técnica de tratamento de dado foi utilizada a análise de conteúdo com recurso ao software MAXQDA.

Para Bardin (2011), a análise de conteúdo não serve apenas para se efetuar uma descrição do conteúdo do texto, mas igualmente, para reproduzir inferências de conhecimento inerentes às condições de produção, através dos indicadores. Esta técnica permite “analisar de forma sistemática um corpo de material textual, por forma a desvendar e quantificar a ocorrência de palavras/frases/temas considerados “chave” que possibilitem uma comparação, ou, (...) é uma forma de perguntar um conjunto fixo de questões aos dados de modo a obter resultados contáveis” (Marshall & Rossman, 1989, como citado em Coutinho, 2015).

A análise de conteúdo prevê três fases essenciais nomeadamente: a “pré-análise” que consiste na escolha dos documentos a serem submetidos à análise, a formulação das hipóteses e dos objetivos e a elaboração de indicadores que fundamentam a interpretação final; a “exploração do material” que se traduz na análise propriamente dita do conteúdo; e o “tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação” constatando a significância e a validade dos resultados para fins teóricos ou paradigmáticos (Vilelas, 2009)

Para Teixeira (2003), o processamento mediante programas adequados de codificação é uma mais-valia para facilitar e reduzir o trabalho, mas também para possibilitar a realização de análises que, de forma manual, seriam quase impossíveis de realizar.

Num primeiro momento foi definido um conjunto de categorias agrupando a informação recolhida permitindo responder aos objetivos e às questões a investigar. Os dados recolhidos foram sistematizados e analisados com apoio do MAXQDA que permitiu codificar os dados e analisar de forma facilitada a relação entre os mesmos.

3.4. Limitações e Dificuldades

Durante o processo de investigação, surgiram algumas dificuldades e limitações importantes de referir. A maior limitação do estudo foi a pandemia Covid-19, que se transpareceu na dificuldade de obter resposta aos inquéritos por questionário. Inicialmente, os profissionais foram partilhando que tinham sobre si um grande volume de trabalho o que implicou alguns cancelamentos ou adiamentos às respostas solicitadas. Esta situação fez com que também as respostas às entrevistas fossem demoradas e dificultadas. Inicialmente o objetivo seria aplicar entrevistas aprofundadas aos 13 técnicos que responderam positivamente à participação no estudo, mas devido às dificuldades de resposta e de tempo para agendar a sua realização optou-se por aplicar os 13 inquéritos por questionário e realizar apenas 2 entrevistas aprofundadas.

No decorrer deste processo foram sentidos alguns constrangimentos devido à incapacidade de contacto com diretores das instituições, e da falta de autorização para a participação na investigação orientada pela falta de recursos humanos para realizar o acompanhamento e pela época de férias em que ocorreu a recolha dos dados.

3.5. Aspetos Éticos

As questões éticas são de extrema importância quando os membros da comunidade estão ativamente envolvidos na investigação. A investigação em ciências sociais envolve como sujeitos seres humanos implicando que deva estar sujeita a sólidos princípios éticos e a regras deontológicas estritas, principalmente para a proteção dos indivíduos, grupos e coletividades objeto de investigação, mas também para a dos investigadores e das instituições que os enquadram (Almeida, 2013).

Para Padgett (2018) o recrutamento, a amostragem e a recolha de dados requerem uma atenção cuidadosa que assegure o consentimento informado voluntário, a confidencialidade e privacidade de todas as partes.

Os requisitos éticos fundamentais de todas as pesquisas científicas na área das ciências sociais são: transparência; autodeterminação; confidencialidade; autonomia. O direito à transparência caracteriza-se pela veracidade dos procedimentos, dos dados, dos resultados, das interpretações e de eventuais complicações, reconhecendo os contributos de terceiros e não utilizando nem ocultando más práticas de investigação (ISCTE-IUL, 2016).

Os participantes do estudo começaram por dar o seu consentimento, de forma livre e convicta, tanto para a entrevista, e sua gravação, como para o inquérito por questionário, através do preenchimento do Consentimento Informado (ANEXO D). É neste momento que os participantes recebem toda a informação necessária, permitindo aos participantes avaliar as consequências da sua participação: “(1) objetivos gerais do estudo, tempo estimado e características gerais da sua participação; (2) direito a recusar participar no estudo, e a interromper a participação em qualquer momento; (3) eventuais riscos, desconfortos ou outros efeitos adversos associados à participação; (4) eventuais benefícios associados à

participação; (5) eventuais limites à confidencialidade; (6) incentivos à participação, quando houver; (7) quem contactar no caso de desejar fazer perguntas ou comentários sobre o estudo.” (ISCTE-IUL, 2016)

Toda a informação prestada pelos/as participantes no contexto da investigação deverá ser tratada confidencialmente e, quando publicada, não deve ser identificável. No contexto de investigação, devem recolher-se apenas os dados pessoais estritamente necessários à realização do estudo. A informação que identifique de forma única os participantes deve manter-se apenas enquanto for necessária, convertendo-se o mais rapidamente possível em dados anónimos (e.g., código de identificação anónimo).

CAPÍTULO IV

Apresentação, Análise e Discussão dos Resultados

No presente capítulo procura-se analisar e discutir os dados recolhidos. Inicialmente, é elaborada uma breve caracterização da amostra recolhida e, em seguida, analisam-se as perceções dos profissionais relativamente aos fundamentos do AR e à forma como os mesmos promovem autonomia na C/J acolhida, através de uma análise descritiva dos dados.

Ao longo do capítulo desenvolve-se uma breve discussão e análise dos resultados obtidos.

Com a aplicação dos inquéritos por questionário aos 13 profissionais e posteriormente com a realização da entrevista a 2 profissionais verificámos que as informações obtidas através da entrevista aprofundada foram de encontro às perceções dos profissionais a quem foi aplicado os inquéritos online não havendo uma diferença significativa entre as mesmas, neste sentido, pareceu-nos adequado realizar uma análise no conjunto dos 15 profissionais.

4.1. Caracterização da Amostra

Com base no Quadro 4.1, podemos observar que a amostra selecionada corresponde a 80% de profissionais de Serviço Social, sendo apenas 2 da área de psicologia e 1 da área de 1º Ciclo, correspondendo a 20% da amostra. Como referido no capítulo anterior um dos critérios da amostra selecionada passava pela preferência em formação em serviço social, mas o facto de no momento da resposta ao inquérito por questionário o profissional de serviço social se encontrar em período de férias e pelo curto tempo de resposta optou-se por aceitar a resposta destes profissionais.

Quadro 4.1. Caracterização da Amostra

Codificação E (Profissional)	Género	Formação Académica	Função Exercida na Casa de Acolhimento
E1	Feminino	Licenciatura em Serviço Social	Assistente Social
E2	Feminino	Licenciatura em Serviço Social	Assistente Social
E3	Feminino	Licenciatura em Serviço Social	Assistente Social
E4	Feminino	Formação em Ensino 1º Ciclo	Professor Destacado
E5	Feminino	Licenciatura em Serviço Social	Assistente Social
E6	Feminino	Mestrado em Psicologia Clínica	Diretor Técnico
E7	Masculino	Licenciatura em Serviço Social	Diretor Técnico
E8	Feminino	Licenciatura em Serviço Social	Diretor Técnico
E9	Feminino	Mestrado em Psicologia Clínica	Psicóloga
E10	Feminino	Licenciatura em Serviço Social	Assistente Social
E11	Feminino	Licenciatura em Serviço Social	Assistente Social
E12	Feminino	Licenciatura em Serviço Social	Assistente Social
E13	Feminino	Licenciatura em Serviço Social	Assistente Social
E14	Feminino	Licenciatura em Serviço Social	Diretor Técnico
E15	Feminino	Licenciatura em Serviço Social	Diretor Técnico

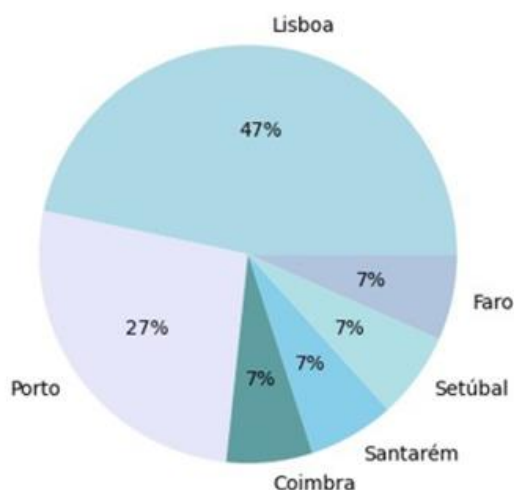
Fonte: Elaboração Própria

Relativamente ao sexo, 93% dos profissionais é do sexo feminino sendo apenas 6% do sexo masculino. Quanto à função profissional, dos 13 profissionais que responderam ao inquérito por questionário, 8 desempenham a função de assistente social, um de psicólogo e um de Professor Destacado, e os 2 profissionais entrevistados função de Direção Técnica.

4.1.1 – Caracterização das Casas e Crianças/Jovens Acolhidos

Das 395 Casas de Acolhimento a quem foi solicitada colaboração na investigação, 15 responderam positivamente, perfazendo 4% da população. As CA que participaram na investigação localizam-se em diferentes distritos do país. Com base na Imagem 4.1, compreendemos que 46% das CA se situam em Lisboa e 26% no distrito do Porto, as restantes distribuem-se de igual forma pelos distritos de Coimbra, Santarém, Setúbal e Faro.

A figura 4.1 demonstra de forma mais clara a predominância das respostas dos maiores centros urbanos, Lisboa com 7 respostas (46%) e Porto com 4 respostas (27%), sendo também nos mesmos centros onde foi identificado a maior concentração de CA. Não foram obtidas quaisquer respostas das regiões autónomas. (ISS,2021)



Fonte: Elaboração Própria

Figura 4.1. Localização das Casas de Acolhimento

Do total das CA, 66% acolhem C/J de ambos os sexos, 20% do feminino e 13% do sexo masculino.

Com base no Relatório Casa 2021, podemos verificar que em Portugal Continental a maioria (57%) das CA são mistas, acolhendo C/J de ambos os sexos. As CA que acolhem C/J do sexo feminino representam 20% do total enquanto as que acolhem rapazes representam 23%. Nas regiões autónomas as CA que acolhem C/J de ambos os sexos representam 55% do total das CA. Tem-se registado um ajustamento da rede para responder simultaneamente a rapazes e raparigas, tendo no último ano aumentado o número de casas de acolhimento mistas. (ISS, 2021)

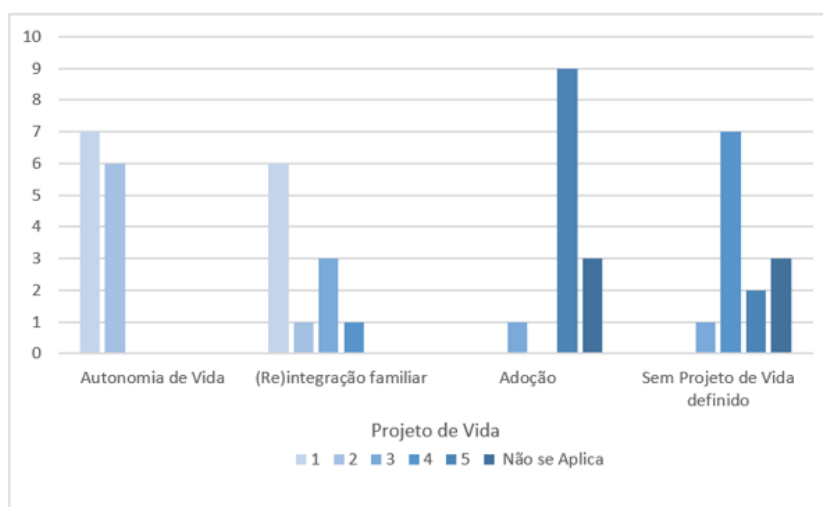
Analisando as idades das C/J acolhidos, podemos afirmar, que todas as CA inquiridas acolhem C/J até aos 21 anos de idade, podendo permanecer até aos 25 anos sempre que a C/J deseje terminar a sua formação académica ou formativa. (Lei nº 23/2017 de 23 de maio).

Das 13 CA que responderam ao inquérito por questionário, 39% acolhem C/J com idades compreendidas entre os 6 e os 21 anos, e 61% acolhe C/J a partir dos 16 anos de idade.

O projeto de vida (PV), agora denominado de Projeto de Promoção e Proteção (PPP) com a implementação do Decreto Lei 14/2019 no seu art.º 9º, assume uma função de extrema importância em contexto de AR. Analisando o Relatório CASA 2021 percebemos que a (re)integração na família nuclear e a autonomização são os projetos de vida com maior prevalência em Portugal, com uma expressão de 38% e 37%, respetivamente. O projeto de vida “autonomização” corresponde a uma fase de transição definida para as situações entre o final da adolescência e o início da idade adulta, na qual, nas múltiplas dimensões da vivência do jovem, se pretende que este seja capaz de viver sem o enquadramento da CA, revelando as suas capacidades para gerir a sua vida de forma autónoma. (ISS,2021).

A partir da faixa etária dos 18 anos, embora a população acolhida tenha números reduzidos, o PV “autonomização” assume expressão de relevo, com 72% no grupo etário entre “18-20 anos” e 73% no grupo “21 e mais anos” No grupo etário dos 15-17 anos, onde se verifica o maior número de jovens acolhidos, o peso do PV “autonomização” é de 45%, podendo ser justificado pelo facto de nesta fase ainda se perspetivar, para muitos jovens, o regresso ao ambiente familiar.

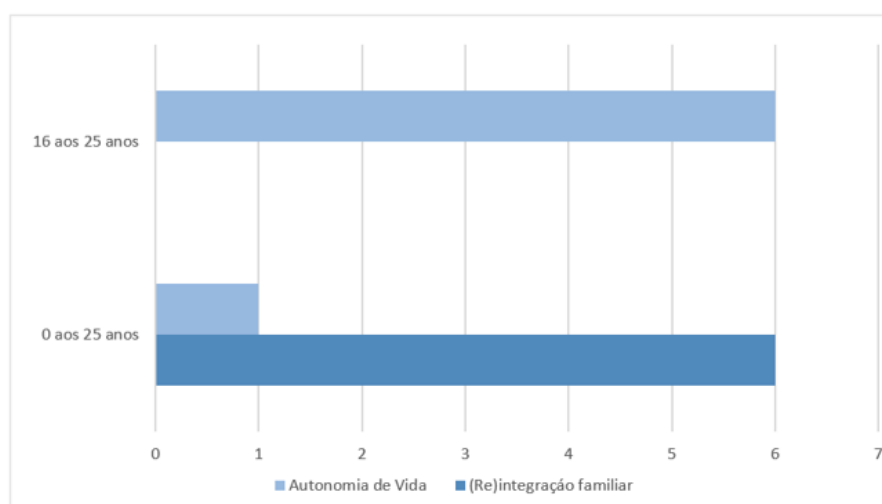
Podemos observar, com base na figura 4.2, que nos indica os PV das C/J acolhidas tendo em conta a sua representatividade na CA, em que 1 é o mais representativo e 5 o menos representativo, que 53% (7) das CA referem ser a autonomia de vida o PV com mais representatividade, seguido do projeto de vida (Re)integração familiar com 46% (6). A adoção é referida pelas CA como o PV com menos representatividade com 69% (9).



Fonte: Elaboração Própria

Figura 4.1. Projetos de Vida das Crianças/Jovens Acolhidas

Analisando as faixas etárias das C/J acolhidas podemos perceber que as representatividades dos PV se relacionam com a faixa etária. As CA que acolhem jovem com idades superiores a 16 anos têm como PV mais representativo a Autonomia de vida, e o PV (Re)integração familiar está relacionado com idades inferiores, principalmente dos 0 aos 16 anos. (Figura 4.3)



Fonte: Elaboração Própria

Figura 4.3. Projeto de Vida por Grupo Etário

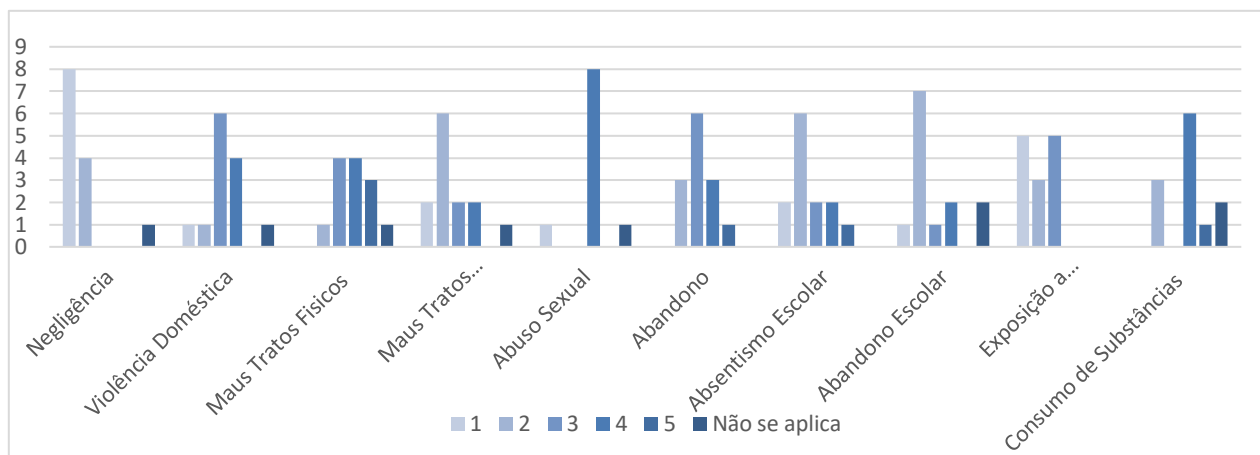
São várias as situações de perigo que estão na base da abertura de processos de promoção e proteção pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e tribunais e que levam à decisão de afastar as C/J dessa situação pela sua integração no sistema de acolhimento. (ISS,2021).

A intervenção para a promoção dos direitos e proteção da C/J em perigo tem lugar quando os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando esse perigo resulte de ação ou omissão de terceiros ou da própria C/J a que eles não se oponham de modo adequado a removê-lo. (Lei 124/2015, 8 de setembro artº 3º).

Podemos considerar que a C/J se encontra em situação de perigo quando, designadamente se encontra numa das seguintes situações: “Está abandonada ou vive entregue a si própria; sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais; não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal; é obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento; está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional; ou/e assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o

representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação”. (Lei 124/2015, 8 de setembro artº 3 ponto 2).

A figura 4.4 categoriza as situações de perigo tendo em conta a sua representatividade em cada CA inquirida. A negligência é a situação de perigo com mais representatividade representando 61% (8) das situações de perigo mais representativas. Também a exposição a comportamentos que comprometam o seu bem-estar e segurança é uma das problemáticas com mais representatividade 38% (5)



Fonte: Elaboração Própria

Figura 4.4 – Principais Problemáticas/ Situações de Perigo

4.2. Acolhimento Residencial como Promotor de uma integração Plena e Autónoma

Compreendemos que apesar da evolução dos modelos de AR e da alteração de paradigma de acolhimento, as CA e os profissionais que nelas trabalham têm ainda bastantes dificuldades naquilo que é preparar C/J para o término da medida de AR. Apesar da evolução dos fundamentos do AR e das bases legislativas existentes, os profissionais deparam-se com algumas dificuldades na sua intervenção que dificultam este processo.

“Os fundamentos do AR têm evoluído muito, atualmente olha-se para o AR numa perspetiva de sistema aberto, de acolhimento como um medicamento, “ser o mínimo possível, na mínima dose possível.” (E15) Existe atualmente uma perspetiva mais terapêutica com o grande objetivo de “reintegrar, autonomizar”. Preparar a saída da C/J desde o dia em que é acolhida é fundamental para que o processo seja positivo. Atualmente tem havido um grande investimento na autonomização das C/J, todas as CA, a par com os Apartamentos de Autonomização devem, na perspetiva dos profissionais implementar programas de competências para a vida autónoma tendo sido feito um investimento cada vez mais neste sentido. (E14)

A medida de AR é uma medida de carácter “transitório” que promove uma resposta imediata ao perigo em que a C/J se encontra, que na perspetiva dos profissionais “permite a rotura com um ciclo vicioso transgeracional de maus tratos através da autonomização de vida”. (E1; E2)

4.2.1. Referenciais Teóricos de Suporte à Prática Profissional

De forma a atingir os objetivos propostos, achou-se relevante compreender os modelos teóricos que sustentam a prática dos profissionais que intervêm no AR, com enfoque na prática do assistente social.

São vários os referenciais teóricos que baseiam a intervenção dos profissionais, sendo que a mesma é realizada num meio ambiente concreto, com grupos sociais e humanos concretos, que devido a situações de exclusão ou fragilidade social, não conseguem, de forma autónoma, assegurar o seu bem-estar (Carvalho & Pinto, 2014)

Verificou-se uma homogeneidade nas respostas dos profissionais, independentemente da sua formação académica e cargo exercido na CA, relativamente aos modelos teóricos utilizados na sua prática. O modelo sistémico, ecológico, psicossocial, terapêutico e os modelos com enfoque no desenvolvimento de competências para a autonomia de vida são os modelos mais referenciados pelos profissionais.

Compreendermos que são vários os modelos que baseiam a intervenção dos profissionais com a C/J acolhida como anteriormente vimos. Na perspetiva de Ferreira (2011) os profissionais utilizam o modelo sistémico nos problemas sociais, olhando-os ao nível interno e externo, valorizando as relações de interação entre o profissional, a C/J e o meio social.

Para os profissionais, os modelos devem “priorizar que se intervenha individualmente com cada C/J, devendo a intervenção sempre que possível passar pela família, reforçando a ideia de Sng R. (2009) que refere que o modelo sistémico, defende uma avaliação e intervenção integradora da família. (Ferreira 2011; Rodrigues 2018; Gomes,2005).

O modelo ecológico também referenciado pelos inquiridos como fundamental na prática profissional, possibilita a identificação de variáveis e fatores que caracterizam e potenciam a integração social e o desenvolvimento integral das crianças e jovens em acolhimento (Delgado, 2009).

Com base no modelo ecológico o profissional pode prever que a avaliação do risco e do perigo deve ser priorizada e a intervenção pela sua complexidade, garanta a proteção da C/J em situação de grande vulnerabilidade. (Canhão, 2007; Loureiro & Pregar 2021)

O profissional valoriza as relações de interação entre o profissional, a C/J e o meio ambiente onde a mesma está inserida.

Também o modelo em rede é comumente utilizado na prática dos profissionais sendo potenciador de novas formas de compreender e ler a sociedade, obrigando o profissional a mudar o seu papel de responsável pela gestão dos problemas da C/J e ou do familiar e passar a ser coordenador e gestor dos recursos sociais de apoio e ajuda à C/J ou da família ficando esta com a responsabilidade individual do seu problema. (Ferreira, 2011)

O modelo psicossocial é também utilizado pelos profissionais como um modelo de referência centrando-se na C/J, destina-se a aumentar as suas habilidades na promoção das suas competências, diminuindo as suas des-habilidades (Ferreira, 2011)

Os modelos baseados na intervenção terapêutica e no desenvolvimento de autonomia foram abordados pela maioria dos inquiridos, referindo que cada modelo deve ser adequado a cada necessidade e ajustados ao perfil de cada C/J. O modelo de intervenção terapêutico tem ganhado uma importância acrescida na medida em que pretende ir de encontro à atual necessidade e perfil da C/J acolhida. Este modelo pretende, na perspectiva de Valdeira & Faria (2017), ter um papel de gerar mudança interna, tanto ao nível emocional, como comportamental ou social.

Rodrigues (2018) completa que as CA devem ter uma abordagem terapêutica enquanto forma de atender às necessidades específicas das C/J que foram vítimas de trauma. Trata-se de ter uma rotina diária de “cuidados e dinamização de projetos de vida em que todos os colaboradores agem com intencionalidade” (Cabral et al 2021)

Um dos entrevistados fez referência especificamente ao programa Umbrella. Este programa surgiu com o intuito de promover nas CA uma intervenção focada no desenvolvimento de competências sociais dos jovens acolhidos de forma a prepará-los para a idade adulta e consequentemente autonomia de vida. (Del Valle, & Quintanal, 2006).

O acompanhamento na transição para a vida adulta deve ser considerado como uma etapa do próprio processo de acolhimento. O desenvolvimento de competências de autonomia e independência deve ser uma prioridade desde o dia da entrada da C/J em AR, e ainda mais privilegiado quando se trata do AR de um adolescente ou jovem adulto. (López et al., como citado em Rodrigues, 2018)

De uma forma global os profissionais, independente da formação académica de base, compreendem a importância da intervenção com todos os sistemas e subsistemas nos quais a C/J esteja integrado, seja na comunidade, nas CA ou na família de origem, na medida em que todos os sistemas contribuem, positivamente ou negativamente no seu desenvolvimento psicossocial. Os modelos de desenvolvimento de competências para a vida são os modelos mais referenciados pelos profissionais na medida em que desenvolvem competências a vários níveis promovendo uma integração positiva na comunidade.

4.2.2. Capacidade da Criança/Jovem para Enfrentar uma nova Realidade

Neste ponto pretende-se analisar de que forma, na perspectiva dos profissionais, as C/J têm capacidade para enfrentar a nova realidade que é a vida adulta.

A maioria dos profissionais denotam que os jovens não estão preparados para o processo de transição, complementando a ideia de Carneiro (2005), que as C/J de uma “forma global”, abandonam as CA quando atingem a maioridade e não possuem as competências necessárias para se integrarem na sociedade. A sua falta de competências sociais e de autonomização refletem-se de forma menos positiva a nível pessoal, profissional e familiar.

Podemos verificar na literatura, e em diferentes autores, que o impacto do AR nos percursos de vida das C/J tende a apontar uma trajetória menos positiva, como também uma falta de preparação das CA para os acompanhar nessa transição de vida. O acompanhamento e apoio prestado aos jovens durante o

período de pós acolhimento deveria revestir-se de uma importância acrescida (Pimentel et al 2017; Carneiro 2005; Rodrigues 2018)

Na perspectiva dos profissionais o AR deveria preparar a C/J para a transição para a vida adulta, o que na prática não acontece, “as C/J chegam ao AR com idades já bastante avançadas e com experiências muito difíceis e o curto período de tempo para a intervenção, assim como o perfil de alguns dificultam este processo”. (E11) Também as condições que rodeiam estas C/J, como as competências que vão adquirindo ou não ao longo da permanência em AR influenciam esta transição (E12).

Os profissionais reforçam importância do desenvolvimento de competências para a vida adulta desde o primeiro dia chega da C/J. Pretende-se uma saída mais segura na qual se garanta à C/J a possibilidade de manutenção de laços afetivos com a CA e o acesso a apoios sempre que necessário, contribuindo para a continuação dos processos de autonomização e integração social dos jovens. (Pinheiro et al 2015)

No estudo de Georgiades (2005) verifica-se que os jovens que participaram em programas de autonomia de vida revelam menos dificuldades na saída do AR, comparativamente aos que não participaram nesses mesmos programas. Completa a ideia dos profissionais inquiridos de que há necessidade de preparar o C/J para a vida adulta, nomeadamente através do treino de competências em programas vocacionados para a autonomia de vida, concretizando um efetivo estímulo das suas competências de forma a potenciar o sucesso futuro.

Vários são os estudos que expõem as diversas implicações dos programas de autonomia na vida dos jovens, bem como a produção de efeitos positivos no seu desenvolvimento, perante resultados que indicam que quem usufruiu destes programas apresenta maiores níveis de inserção social e profissional (Montgomery, et al., 2006; Georgiades, 2005).

Um dos profissionais inquiridos tem uma visão contrária referindo que a CA onde se insere tem tido bons resultados, “cerca de 70% das C/J que saíram do AR encontram-se enquadrados socialmente, profissionalmente e com a sua família organizada”. Salienta que muitos, não obstante da sua autonomia continuam a visitar com frequência a CA. (E7) Também outro dos profissionais refere que trabalham competências necessárias para que a integração da C/J seja eficaz e que este processo é positivo. (E9)

Ao analisarmos a resposta dos profissionais relativa aos modelos teóricos que baseiam a sua intervenção podemos compreender que a intervenção dos profissionais é desde o início focada no desenvolvimento de competências de autonomia, sendo os resultados desta transição mais positivos comparativamente com outras CA que adotem outros referências teóricas. Desde o primeiro dia que a C/J chega ao AR estas competências são trabalhadas. Os profissionais complementam a ideia de que as CA devem transmitir competências para uma boa integração social e comunitária, construindo bases escolares, profissionais e emocionais sendo desde o início da intervenção, dadas à C/J todas as competências necessárias para uma integração plena e autónoma na sociedade.

Compreendemos a importância das CA adotarem uma intervenção focada no desenvolvimento das competências para a vida ativa que têm demonstrado ser fundamentais no sucesso da transição da C/J para o meio natural de vida.

As CA devem apostar em profissionais habilitados para empoderar as C/J de competências pessoais e sociais que os prepare para as adversidades da vida (E14)

Na perspectiva dos profissionais, tem-se feito um grande investimento nesse sentido, mas ainda “há muito a fazer”. As instituições assim como o paradigma do AR mudou muito, já se fala em autonomia a vários níveis, mas as C/J têm alicerces tão frágeis que à mínima adversidade da vida “perdem o norte”.(E14)

Na sua perspectiva a intervenção tem de ser adaptada a cada C/J, cada um tem as suas capacidades, as suas potencialidades e os profissionais têm de intervir nesse sentido. “Priorizar as áreas em que são mais frágeis”, é necessário identificar aquilo que, à partida, num processo de saída sem suporte poderá ser a área de maior risco e tentar trabalhar com a C/J as competências necessárias para prepará-lo. (E15) Na perspectiva dos profissionais é de extrema importância preparar a rede social da C/J, por vezes esta rede pode prejudicar o processo de transição, a C/J tem por vezes uma rede social frágil, não muito promotora, é necessário trabalhar nesse sentido. (E15)

4.2.3. Condições e Estratégias das Casas de Acolhimento

É necessário compreender que condições e estratégias as CA devem assumir para que a transição para a vida adulta seja positiva e integrativa da C/J. Pretende-se compreender a visão dos profissionais inquiridos neste sentido.

As respostas dos profissionais foram convergentes relativamente às estratégias e condições que as CA devem adotar. Na sua opinião as CA devem promover uma participação focada na C/J, desenvolver programas de intervenção diferenciados e à medida das necessidades diagnosticadas (E5,E8,E7)

Conforme nos referem Carvalho & Cruz (2015), proteção, confiança, segurança, estabilidade, inclusão, solidariedade, autonomia e responsabilidade devem ser princípios básicos de funcionamento e de intervenção de uma CA. A LPCJP prevê, no seu art.º 58º, os direitos específicos da C/J acolhida em instituição. Entre eles salienta-se o direito a “usufruir de um espaço de privacidade e de um grau de autonomia na condução da sua vida pessoal adequados à sua idade e situação”, devendo o mesmo estar plasmado no regulamento interno das instituições. As CA devem estar organizadas em unidades que favoreçam uma relação afetiva próxima de um familiar, com base, na perspectiva dos autores num quotidiano de integração na comunidade envolvente.

Todas as respostas de acolhimento devem assumir, na perspectiva dos profissionais, através das suas diversas funções, o cumprimento de direitos especialmente consagrados para as C/J que se encontram em situação de acolhimento.

Na perspectiva dos profissionais é fundamental que as CA promovam a participação ativa das C/J, nas tarefas diárias, atribuir responsabilidades; permitir saídas autónomas e apoiar na gestão financeira. (E1; E6; E7; E10; E11; E2) A realização de workshops de preparação para a autonomia, educação para o direito, gestão financeira, educação para a saúde e sexualidade, educação para a cidadania também é na sua perspectiva fundamental, reforçando a importância das CA em promover um acompanhamento contínuo e mais duradouro com apoio estatal, meios financeiros e criação de projetos de integração no emprego e na autonomização de vida (E2; E3;E4).

Os profissionais atribuem igual importância para além do desenvolvimento de competências para a vida, que as CA invistam em recursos humanos capacitados para intervir com a C/J as competências necessárias para acompanharem as C/J durante todos o processo de acolhimento e pós acolhimento.

Também Gomes (2010) complementa a ideia de que a missão dos profissionais que fazem parte das equipas deverá passar pela promoção do desenvolvimento integral da C/J fomentando um ambiente familiar e saudável onde se estabeleça uma relação de confiança, respeitando a sua individualidade, alicerçando a sua autonomia e integração social. Na perspectiva de Rodrigues (2018) a qualidade dos cuidados prestados nas CA, está intimamente ligada à qualidade humana daqueles que os prestam. Para além das capacidades técnicas e académicas, “devem ser igualmente valorizadas e atendidas características pessoais como a sensibilidade, afetividade, idoneidade, abertura e disponibilidade para interagir com o outro”.

As C/J atualmente em AR têm características bem diferentes e é manifesta a evolução das CA, como anteriormente vimos. Devem manter uma permanente atualização dos conhecimentos e das práticas de todos os responsáveis e colaboradores. (Rodrigues, 2018)

São vários os autores que vão de encontro ao que nos referem os profissionais referindo que todas as C/J acolhidos devem ser preparados para a saída da instituição desde a sua integração, participando num programa de promoção de competências que contribuam para uma transição bem-sucedida (FICE, IFCO & Aldeias Infantis SOS, 2007; Gomes, 2010; Carvalho & Salgueiro, 2018). Este programa deve integrar planos individuais e/ou em grupo, sendo que estes, devem ser adaptados a cada C/J dando respostas às suas necessidades específicas e respeitando a sua individualidade (Mendes & Santos, 2014).

4.2.4. Recursos Envolvidos no processo de Transição

Com a análise desta categoria pretendeu-se compreender quais os recursos que a C/J tem ao seu alcance no processo de transição para a vida ativa na perspectiva dos profissionais inquiridos.

Para os profissionais são os recursos humanos, financeiros e recursos da comunidade os mais importantes no processo de transição da C/J para a vida adulta.

Compreendemos que a transição da C/J para a vida adulta deverá ser apoiada, cabendo aos Estados, na perspectiva de Carvalho & Salgueiro (2018) a concretização de respostas alternativas de qualidade que promovem o bem-estar e desenvolvimento integral da C/J após a sua saída.

Atualmente o apoio económico e os apoios sociais são os recursos mais acionados para as C/J que cessam a medida de AR Portugal (ISS,2021).

No ano de 2020 com base nos dados do Relatório CASA 2020, dos 112 jovens que saíram com medida de autonomia de vida aplicada 71% teve como recursos de apoio à sua transição “Apoio Económico”, 23%, “Apoio Social” e 18% “Apoio a nível de habitação”. O apoio económico continua a ser o recurso mais acionado para os jovens que cessam o acolhimento com medida de apoio para a autonomia de vida. Este apoio consiste na atribuição de uma prestação pecuniária, a pagar pelos serviços distritais da segurança social, para a manutenção da criança ou do jovem, ao agregado familiar com quem reside, tendo como fundamento a necessidade de garantir os cuidados adequados ao desenvolvimento integral da criança ou jovem. (ISS,2021)

Já apoio social consiste numa intervenção que envolve os recursos comunitários de forma a contribuir pra o desenvolvimento integral da C/J e para satisfação das suas necessidades. (ISS,2021)

Os profissionais inquiridos reforçam a ideia de que é “fundamental no processo de transição a articulação com as entidades da comunidade, como serviços, instituições e projetos” (E1;E5;E6;E8;E10; E13) . Também a escola é um recurso que deverá, na sua perspetiva estar envolvido neste processo de transição na medida em que tem um papel fundamental no acompanhamento da C/J ao longo de todo o processo de AR.

Os recursos envolvidos no processo de transição das C/J devem proporcionar-lhes condições que o habilitem e lhe permitam viver por si só e adquirir progressivamente autonomia de vida (Artº. 45º, nº1 LPCJP)

Os profissionais reforçam a ideia de que para além de apoio económico e social deve promover-se junto das C/J cursos de formação profissional ou planos integrados de educação e formação através duma articulação com o instituto de emprego e formação profissional ou associações de forma a promover a sua integração também no mundo do trabalho.

4.2.5. Papel Reservado às Casas de Acolhimento Após a Saída da Criança/Jovem

No processo de transição da C/J para a vida na comunidade a CA tem um papel fundamental. No seguimento da análise das dimensões anteriores, compreendemos que os profissionais vêm as CA como promotoras de autonomia e integração da C/J acolhida. À questão “Qual o papel reservado à CA após a saída da C/J, todos os profissionais referem que o principal papel que as CA devem assumir é o papel de acompanhamento da C/J após a sua saída.

Idealmente o acompanhamento deveria ser realizado no mínimo durante 6 meses mantendo-se um acompanhamento regular por parte dos profissionais das CA ao longo do tempo. (E1; E4; E10; E13) Os profissionais complementam a ideia de que sempre que necessário deverão ser acionadas, as estruturas de apoio na comunidade e em articulação com as CA apoiar a C/J (E9). É fundamental que este acompanhamento se torne obrigatório (E6), garantindo que a C/J possa usufruir de apoio de uma figura de referência após a saída do AR.

São várias as recomendações nacionais (FICE, IFCO & Aldeias Infantis SOS, 2007; Pimentel et al 2020) que reforçam a ideia dos profissionais considerando urgente a existência de um “programa” de follow-up para as C/J que saem das CA, onde durante um período de pelo menos dois anos (ajustável) a CA mantivesse o contacto, e os recebesse sempre que necessário. Desta forma deve assegurar que a C/J não encara o processo de finalização do acolhimento como uma nova rotura na sua vida, devendo continuar a oferecer-lhe apoio. Os profissionais reforçam que deveria existir um acompanhamento por parte das CA por um período mínimo de 6 meses, em que a CA deveria acompanhar a C/J na sua transição e integração em meio natural de vida, articulando com a comunidade e recursos necessários para a sua integração. Na sua perspetiva este acompanhamento deveria ser obrigatório em todas as CA. (E1; E2; E10; E11)

A saída do C/J deveria sempre, na perspetiva dos profissionais ser acompanhada de uma base segura no que diz respeito à situação de alojamento, emprego, educação, etc. A CA deveria continuar a ser responsável por encaminhar e orientar a C/J no seu meio natural de vida (Pimentel et al 2020)

Foi com este objetivo que surgiu o programa "Projet'Ar-te"³ desenvolvido pela Casa do Canto⁴, uma intervenção psicossocial e socioeducativa para jovens entre os 12 e os 18 anos, cuja finalidade é promover e acompanhar o seu processo de autonomia, durante e após o AR. (Santos et al 2018) No âmbito deste projeto foi criada uma Estrutura de Apoio e Acompanhamento no pós-acolhimento (ESAAC). Pinheiro et al (2015) refere que garantir uma saída mais segura do sistema de acolhimento, acompanhar o processo de transição para um novo estilo de vida orientado para a autonomia e integrar a rede de suporte social foram as linhas orientadoras da atuação da ESAAC.

De uma forma geral os estudos de eficácia da intervenção do Programa de Desenvolvimento de Competências para a Vida no âmbito do Projet'Ar-te, demonstram melhorias ao nível emocional e comportamental, o que permitiu considerar que a “intervenção beneficiou as jovens na promoção de estratégias de autorregulação emocional e no desenvolvimento de competências de autonomia”, indicando as vantagens do desenvolvimento dos programas. (Pinheiro et al, 2015)

O impacto esperado deste projeto situa-se na garantia de uma saída mais segura do AR, preparada desde o primeiro dia de acolhimento, independentemente do projeto de vida de cada C/J. O que implica a existência de uma dinâmica de aprendizagem “contínua e sistematizada” para o processo de acolhimento, que enquadre a promoção de competências para a vida (FICE, IFCO, Aldeias Infantis SOS, 2007), que se deseja concretizável no menor tempo possível, e permita que cada jovem seja agente ativo da sua própria vida, para posteriormente, já com mais capacidade, “se tornar mais capaz de tomar decisões responsáveis sobre o seu futuro”. (Pinheiro et al, 2015)

Compreendemos com base nos resultados deste projeto e na perspetiva de diversos autores, que se torna um desafio fundamental que as CA disponham de ferramentas e recursos para “otimizar o

³ Programa financiado pelo Fundação Calouste Gulbenkian, 2012-2015

⁴ Centro de Acolhimento Temporário Casa do Canto, situado na localidade de Chão de Couce, concelho de Ansião, pertencente à Associação Portuguesa para o Direito dos Menores e da Família (APDMF) – CrescerSer

desenvolvimento de competências de autonomia” (Del Valle & Fuertes, 2000) no menor tempo possível, bem como apoiar a C/J para uma saída segura (CID, 2005; FICE, IFCO & Aldeias Infantis SOS, 2007; Gomes, 2010; Del Valle & Arteaga, 2009). Os profissionais reforçam a ideia de que é importante que as CA adotem respostas normalizadoras que promovam a desinstitucionalização segura da C/J, no menor tempo possível.

4.2.6. Sugestões de Melhoria ao Sistema de Proteção

Questionou-se junto dos profissionais se teriam alguma sugestão de melhoria ao Sistema de Proteção, todos acharam relevante fazer sugestões sobre o sistema, sugerindo diversas alterações e melhorias.

Em todas as dimensões abordadas anteriormente as respostas aos inquiridos por questionário foram convergentes com as respostas às entrevistas realizadas. Todos os profissionais têm uma ideia clara das práticas promotoras de uma integração plena e autónoma da C/J, tendo consciência que ainda “há muito trabalho para fazer” no sentido de melhorar esse processo de transição.

Como sugestão de melhoria os profissionais sugerem que os processos relacionados com o AR deveriam ser mais céleres e as burocracias agilizadas de forma a encurtar o tempo em AR. (E3;E4;E12)

A questão da intervenção precoce com a C/J é também referida como fundamental, no sentido em que a articulação entre os serviços deve ser mais eficaz e as respostas mais qualificadas, a intervenção deve ser realizada o mais cedo possível, não só com a C/J mas também com a sua família (E9;E10). Como refere Gomes (2005), é fundamental intervir precocemente, de modo a que as C/J não desenvolvam processos de degradação física e psíquica e, sobretudo, para que a intervenção possa ser mais eficaz.

Os profissionais defendem ser importante investir em respostas alternativas ao AR, não sendo a (re)integração familiar uma resposta possível, deve investir-se em outras alternativas como o Acolhimento Familiar (AF), o apadrinhamento civil ou a adoção (E11; E10). Nas situações em que o AR é o único recurso possível, na perspetiva dos profissionais deve ser garantida à C/J o acesso às competências necessárias para a sua autonomização e acompanhamento durante a permanência na CA e após a sua saída. (E13; E9; E1; E6)

Os profissionais denotam também como importante apoiar e orientar os profissionais que intervêm com a C/J.(E14) São vários os autores que reforçam esta ideia no sentido em que defendem ser importante olhar para o profissional, “cuidar de quem cuida é um princípio norteador crucial para as boas práticas em AR”. (Pimentel et al 2017; Carvalho & Salgueiro, 2018)

Há um desgaste emocional e físico por parte dos cuidadores que, se não forem tratados poderão negligenciar a qualidade do acolhimento. É importante a implementação de estratégias que atualizem e revigorem a equipa e que "esteja assegurada a existência de uma rede de suporte social e técnico em cada CA" (Carvalho & Salgueiro, 2018) “O sistema tem de dar tempo às C/J mas também aos profissionais, sobretudo com quem está no terreno”. Com o novo paradigma do AR os profissionais passaram de cuidadores que tinham uma função assistencialista para profissionais mais especializados

e escolarizados (E15). É exigido aos profissionais um “papel mais ativo”, o nível de exigência é por vezes muito elevado e não dá tempo para que os profissionais sintam e reflitam sobre a sua prática. (E15)

Conclusão

A investigação teve como questão central compreender de que forma os fundamentos do AR contribuem para a promoção de uma integração plena e autónoma da Criança/Jovem acolhida.

De forma a responder à questão, considerou-se fulcral, partir da prática dos profissionais desta área e naturalmente das perceções que têm acerca desta problemática.

Entendemos o Acolhimento Residencial como uma medida de promoção e proteção à Criança/Jovem que consiste na “colocação da criança/jovem aos cuidados de uma entidade que disponha de instalações, equipamento e recursos humanos permanentes, devidamente dimensionados e habilitados, que lhes garantam os cuidados adequados” (DL nº 164/2019, 25 de outubro)

A medida de AR é executada tendo por base a previsibilidade da (re)integração da criança ou do jovem na família de origem, ou em meio natural de vida. Não sendo possível é pressuposto da execução “a preparação da criança ou do jovem para a autonomia de vida.” (DL nº 164/2019, 25 de outubro)

Foi com base nesta premissa que desenvolvemos esta investigação, no sentido de compreender que condições, durante o período de AR são disponibilizadas à C/J para a sua autonomização e integração na comunidade.

De forma a responder ao objetivo específico: «identificar os atuais dispositivos de resposta ao AR» com base no referencial teórico abordado nos primeiros capítulos podemos verificar que, atualmente têm-se observado a uma reorganização das estruturas organizacionais das instituições de acolhimento.

O AR tem lugar em CA dotada de instalações e equipamentos adequados às C/J que se podem organizar por unidades especializadas, designadamente para resposta em situações de emergência; para respostas a problemáticas específicas e necessidades de intervenção educativa e terapêutica ou em Apartamentos de Autonomização para apoio e promoção de autonomia dos jovens para a vida ativa. (Rodrigues 2018; Ramião 2019; Leal et al 2020; Almeida et al 2021)

As principais conclusões que resultam do presente estudo são as seguintes:

No âmbito dos fundamentos do AR (Modelos Teóricos e Características de promoção de autonomia), o modelo sistémico, ecológico, psicossocial, terapêutico e os modelos com enfoque no desenvolvimento de competências para a autonomia de vida são os modelos mais referenciados pelos profissionais participantes no estudo. Aqui, os modelos de intervenção terapêutica e de desenvolvimento de autonomia foram referenciados como modelos complementares à prática com a C/J acolhida.

Concluimos que, atualmente, as CA começam a dar importância para além dos modelos teóricos comumente utilizados, à intervenção focada no desenvolvimento de competências para a autonomia de vida, a vários níveis, objetivando uma promoção de uma integração mais positiva na comunidade.

Quanto aos Processo de Transição para autonomia de vida ao nível dos Recursos Envolvidos e das Estratégias das CA, concluimos que, de acordo com os inquiridos, as C/J não estarão preparadas

para o processo de transição efetivo e de sucesso porque não possuem todas as competências necessárias para se integrarem na sociedade.

Concluimos também que, no processo de transição, são muito relevantes os recursos humanos, financeiros e os recursos da comunidade e a necessidade dos apoios económicos e sociais para a integração da C/J no seu meio natural de vida. Para além disso, os resultados sugerem a necessidade de cursos de formação profissional ou planos integrados de educação e formação através de uma articulação permanente com o instituto de emprego e formação profissional ou instituições de forma a promover a integração da C/J não só financeiramente como profissionalmente de forma a conseguirem criar bases estáveis na sua vida.

No Pós-Acolhimento e no Papel reservado aos CA após o término da medida, concluimos que, para que o processo de transição seja positivo e integrativo da C/J deveria existir um maior acompanhamento por parte das CA após a saída da C/J. Um acompanhamento a ser realizado no mínimo durante 6 meses mantendo-se um acompanhamento regular por parte dos profissionais das CA ao longo do tempo.

Com este estudo, pensamos ter contribuído para uma melhor compreensão do trabalho e dos modelos utilizados nas CA, com enfoque na prática do Serviço Social, assim como as suas principais dificuldades e ainda a complexa relação entre a legislação, as diversas medidas de apoio e os resultados práticos da integração das C/J na sociedade e na vida ativa.

Relativamente a sugestões para investigações futuras neste âmbito e nesta temática, parece-nos adequado sugerir a realização de estudos que se centrem nas C/J, nas suas dificuldades com o acompanhamento longitudinal do seu percurso de vida autónoma. A comparação da eficácia de diferentes CA poderá ser também uma linha de investigação que resulte na produção de mais conhecimento.

Por último, todos os estudos que considerem um maior número de participantes poderão contribuir para uma melhor compreensão da diversidade e especificidade do trabalho das CA no nosso país.

Referências Bibliográficas

- Almeida, F., Fernandes, P., & Peixoto, C., (2021) Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens: O Acolhimento Residencial – Apontamentos Históricos e Atualidade. Em Peixoto, C. S., & Oliveira, M.,(Coor.) (2021), Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens em Perigo – Conceitos, Prática e Intervenção (1º Ed.). Pactor
- Almeida, J. (2013). Ética da investigação em ciências sociais. *Revista da Associação Portuguesa de Sociologia*. Sociologia Online 69-99. https://www.researchgate.net/profile/Jorge-Almeida-6/publication/249342128_Sociologia_On_line/links/00b4951e54b12bb68f000000/Sociologia-Online.pdf
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições
- Cabral, C., Almeida, I., Resende, L., Cruz, M. J., & Tomlinson, P. (2021). Processo de Construção de um Modelo de Intervenção Terapêutico numa Casa de Acolhimento Residencial. Em Peixoto, C., S., & Oliveira, M., S. (Ed.), Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens em Perigo (1º ed, pp. 291-300). Pactor
- Canhão, A. M. (2007). Modelo Ecológico de Avaliação e Intervenção. *Pretextos – Revista do Instituto da Segurança Social*, 28, 10-12
- Carneiro, R. (2005), *Casa Pia de Lisboa – Um projeto de Esperança: Relatório Final do Conselho Técnico-Científico* (1º ed.) Principia
- Carvalho, M. & Salgueiro, A. (Org.). (2018)., *Pensar o Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens*, Fundação Calouste Gulbenkian. <https://gulbenkian.pt/publication/pensar-o-acolhimento-residencial-de-criancas-e-jovens>
- Carvalho, M. I., & Pinto, C. (2014). *Serviço Social Teorias e Práticas* (1º ed.). Pactor
- Carvalho, M. J., (2013). *Sistema Nacional de Acolhimento de Crianças e Jovens*. Fundação Calouste Gulbenkian. https://content.gulbenkian.pt/wp-content/uploads/2016/05/29202304/31_03-SNACJ.pdf
- Carvalho, M. H., & Cruz, H. (2015) *Promoção da Autonomia em crianças e jovens em acolhimento em instituição em Autonomia – Desafios e prática no acolhimento de jovens em instituição*. Fundação Calouste Gulbenkian. https://research.unl.pt/ws/portalfiles/porta/4131715/Brochura_Autonomia_Final_28_05.1.pdf
- CID, Crianças, Idosos e Deficientes - Cidadania, Instituições e Direitos (Leandro, A.; Alvarez, D.; Cordeiro, M. & Carvalho, R.) (2005), Manual de Boas Práticas. Um guia para o acolhimento residencial das crianças e jovens. Para dirigentes, profissionais, crianças, jovens e familiares, Edição Instituto da Segurança Social, I.P.,
- Coutinho, C., (2011). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática* (2ª Edição). Almedina.
- Creswell, J. (2010). *Projeto de Pesquisa: Métodos Qualitativo, Quantitativo e Misto*. Artmed Editira.
- Del Valle, J. F & Quintanal, J. L. (2006). *Programa Umbrella habilidades para la vida*. ASACI
- Del Valle, J. F. & Bravo, A., & (2009). Crisis y revisión del acogimento residencial. Su papel en la protección infantil. *Papeles del Psicólogo*, 30 (1), 42-52. Disponível em: www.papelesdelpsicologo.es/pdf/1655.pdf

- Del Valle, J. F. (2009). Evolución histórica, modelos y funciones del acogimiento residencial. In A. Bravo, & J. F. Del Valle (Coords.). *Intervención socioeducativa en acogimiento residencial* (pp. 75-100). Santander: Gobierno de Cantabria, Colección documentos técnicos~.
- Del Valle, J. F. (2010). Prólogo. Em Gomes, I. (Org), *Acreditar no futuro* (pp.19-25). Texto Editores.
- Del Valle, J.F, & Arteaga, A. (2009). *Intervención socioeducativa en acogimiento residencial*. Oviedo: Dirección general de políticas sociales y el centro de estudios de la administración pública regional de Cantabria.
- Del Valle, J.F, & Fuertes., Z. (2000). *El acogimiento residencial en la protección a la infancia*. Pirámide.
- Delgado, P & Gersão, E. (2018) O acolhimento de crianças e jovens no novo quadro legal. Novos discursos, novas práticas?, *Análise Social*, 53 (226), 112-134. <https://doi.org/10.31447/AS00032573.2018226.05>
- Farmhouse, R. (2021), Prefácio. Em Peixoto, C & Oliveira, M. (Orgs.), *Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens em Perigo – Conceitos, Prática e Intervenção* (pp.xxv).Pactor.
- Fernandes, A.(2014, junho 1). Quando a Autonomia de vida é o único projeto de vida possível. *Espaço do Assistente Social*. <https://www.eas.pt/quando-a-autonomia-de-vida-e-o-unico-projeto-de-vida-possivel/>
- Ferreira, J. (2012). Child Protection and Child Welfare Policies in Portugal. Em Hamalainen, J., Littlechil, B., Chytil, O., Sramatá, M., & Jovelin, E., (Org), *Evolution of child protection and child welfare policittis in selected European Countries*, University of Ostrava, Publisher Albert
- Ferreira, J., (2011). *Serviço Social e Modelos de Bem-Estar para a infância – Modus operandi do Assistente Social na promoção da proteção à criança e à família*. Quid Juris
- FICE, IFCO, & Aldeias Infantis SOS (2007). Quality4Children: Normas para o Acolhimento de Crianças Fora da Sua Família Biológica na Europa.http://quality4children.info/navigation/show.php3?id=2&_language=en
- Florêncio, M. (2020). *(Re)aprender a confiar: o perfil de competências do assistente social em contexto de acolhimento residencial* [Dissertação de Mestrado, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias]. Repositório Científico Lusófona. <https://sites.google.com/view/civil-research-group/home/handle/10437/11810>
- Fonseca, J. (2002). *Metodologia da Pesquisa Científica*. Apostila
- Georgiades, S. (2005). A multi-outcome evaluation of an independent living program. *Child and Adolescent Social Work Journal*, 23, 417 – 439.
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. Editora Atlas.
- Gomes, I. (2010). *Acreditar no futuro* (1º ed). Texto Editora
- Gomes, M. P. (2005). Percursos de vida dos jovens após a saída dos lares de infância e juventude. *Lisboa. Centro de Estudos Territoriais, Ed. ISCTE*
- Guerra, I. (2006), *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo: sentidos e formas de uso*. Princípia.
- Hamalainen, J., Littlechil, B., Chytil, O., Sramatá, M., & Jovelin, E., (Org) (2012) *Evolution of child protection and child welfare policittis in selected European Countries*, University of Ostrava, Publisher Albert
- Henriques, A., Bento, C., Martins, H., & Costa, J. G. (2014). Direitos da Criança e Acolhimento Institucional. Em Carvalho, M. J. & Salgueiro, A. (Ed.), *Direitos da Criança – Experiências de quatro*

instituições de acolhimento de jovens (1º ed., pp 10-21). Fundação Calouste Gulbenkian .
<https://gulbenkian.pt/publication/direitos-da-crianca/>

http://www4.seg-social.pt/documents/10152/13326/acolhimento_residencial_crianças_jovens

Instituto de Segurança Social. (2021). *CASA 2020 Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens*. <https://www.seg-social.pt/documents/10152/13200/CASA+2020.pdf/b7f02f58-2569-4165-a5ab-bed9efdb2653>

Instituto de Segurança Social. (2020). *CASA 2019 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens*.
<https://www.segsocial.pt/documents/10152/13200/Relat%C3%B3rio+CASA+2019/0bf7ca2b-d8a9-44d2-bff7-df1f111dc7ee>

ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa (2016). *Ética na Investigação: Melhores práticas, melhor Ciência*.https://iscteul.pt/assets/files/2018/10/11/1539270104878_codigo_conduta_etica_na_investigacao_iscte_iul.pdf

Leal, A. T., Gracias, C., Mendes, M., (2020). *Regime de Execução do Acolhimento Residencial - anotado (DL n.º164/2019, de 25 de outubro)*http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/eb_AcolhimentoResidencial.pdf

Leite, C. (2018). *Do Acolhimento ao Projeto de Vida: a Perspetiva dos Assistentes Sociais sobre o Acolhimento Residencial*, [Dissertação de Mestrado em Serviço Social, Iscte - Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório Iscte. <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/18589>

Loureiro, N. & Pregueiro, J. (2021). Estilos, Práticas e Estratégias Educativas. Em Peixoto, C., S., & Oliveira, M., S. (Ed.), *Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens em Perigo* (1º ed, pp. 291-300). Pactor

Mendes., T. & Santos., P. (Org). (2014), *Acolhimento de Crianças e Jovens em Perigo* (1º ed.). Climepsi Editores

Montgomery, A. J., Panagopolou, E., de Wildt, M., & Meenks, E. (2006). Work-family interference, emotional labor and burnout. *Journal of managerial psychology*. 21(1), 36-51.<https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/02683940610643206/full/pdf?title=workfamily-interference-emotional-labor-and-burnout>

Oliveira, A. (2010). *O Virar da Seta: Fatores Positivos em Vidas de Jovens em Risco*. Universidade Católica Portuguesa

Padgett, D. K. (2008). Advocacy Research. Em L. Given (Ed.), *The SAGE Encyclopedia of Qualitative Research Methods* (pp. 8–11). Rolf A. Janke. <https://doi.org/10.4135/9781412963909>

Peixoto, C. S., & Oliveira, M.,(Coor.) (2021), *Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens em Perigo – Conceitos, Prática e Intervenção* (1º Ed.). Pactor

Pimentel, F., Antão, J., Gomes, J., Homem, M., Gaspar, F., Gaspar, J., Rodrigues, S., Cunha, A. & Semedo, C., (2017). *Recomendações Nacionais: Processo de Autonomia em Jovens Acolhidos e Com Experiência de Acolhimento*. APDES – Agência Piaget para o Desenvolvimento

Pinheiro, M.R.; Velho, C.; Palaio, C.; Santos, L.; Fadigas, P.; Santos, S.; Guerra, C.; Oliveira, J. & Guerra, P. (2015). Estrutura de Apoio e Acompanhamento da Casa do Canto: Processos e práticas de promoção da autonomia após o acolhimento. Em M. J. Leote; H. Cruz & A. Salgueiro (orgs.). *Transições: Desafios e práticas no acolhimento de jovens em instituição, Coleção Práticas e Reflexões sobre Acolhimento de Jovens em Instituição*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 14-55

Quivy, R., & Campenhoudt, L. (2005). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (2ª Edição) Editora Gradiva

- Ramião, T. A. (2017). *Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo: Anotada e comentada* (8ª edição revista e atualizada). Quid Juris
- Rodrigues, L. (2013). *Intervenção nos lares de infância e juventude: percepção dos técnicos e jovens Desinstitucionalizados*. Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, Mestrado em Intervenção Psicossocial com crianças e jovens em risco
- Rodrigues, S., Barbosa-Ducharne, M. & del Valle, J. (2013). La calidad del acogimiento residencial en Portugal y el ejemplo de la evolución española = Residential care quality in Portugal and spanish example of evolution. *Papeles del Psicólogo*, 34 (1). 11-23
- Rodrigues, S., Barbosa-Ducharne, M., & Del Valle, J. F. (2013). La calidad del acogimiento residencial en Portugal y el ejemplo de la evolución española, *Papeles del Psicólogo*, 34 (1), 11-22.
<http://www.papelesdelpsicologo.es>
- Rodrigues., S. (2018), A qualidade do acolhimento residencial em Portugal: Avaliação da adequação dos serviços às necessidades das crianças e jovens institucionalizados [Tese de Doutoramento, Universidade Porto]. <https://hdl.handle.net/10216/119950>
- Sng, R. (2009). Family therapy for kids without families: Working systemically with children and young people in residential care. *Australian and New Zealand Journal of Family Therapy*, 30(4), 247-259.
- Sousa, M. & Baptista, C. (2011), *Como fazer investigação, dissertações, teses e Relatórios – Segundo Bolonha*. Pactor.
- Teixeira, E. B. (2003). A Análise de Dados na Pesquisa Científica: Importância e desafios em estudos organizacionais. *Desenvolvimento Em Questão*, 1(2), 177–201.
<https://www.redalyc.org/pdf/752/75210209.pdf>
- Tónico, A. (2013). *A Vulnerabilidade/risco das crianças com a Perturbação do Espectro do Autismo* [Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Viseu]. Repositório ipv.
<https://repositorio.ipv.pt/bitstream/10400.19/1820/1/Projeto.pdf>
- Valdeira, S., & Faria, C. (2017) Acolhimento Terapêutico, *revista de psicologia da criança e do Adolescente*, 8:1 (2017)
- Veiga, E., Negrão, M., & Rocha, J. C., (2020). Cuidados Sensíveis ao Trauma no Acolhimento Residencial: Um Referencial para avaliação de qualidade e Promoção de Mudança em Portugal. Em Peixoto, C. S., & Oliveira, M. S., (Org.), *Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens em Perigo: Conceitos, Prática e Intervenção*, Lisboa, Pactor (1º edição)
- Veloso, C. (2014). *Lares de Infância e Juventude: Contributos para a autonomia*. [Projeto Final de Mestrado, Instituto Politécnico de Viseu] Repositório Científico.
<https://repositorio.ipv.pt/handle/10400.19/2264>
- Vilelas, J. (2009). *Investigação: O processo de construção do conhecimento* (3º Edição) Edições Sílabo

Fontes

Decreto Lei 12/2008 17 de janeiro. Diário da República n.º 12 Série I Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Decreto Lei 164/2019 25 de outubro. Diário da República n.º 206/2019 - Série I . Lisboa Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 8393/2007, 10 de maio, Diário da República n.º90 2º Série, Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Lei 147/99 1 de setembro. Diário da República n.º204/99 – Série I-A, Lisboa Assembleia da República

Lei 142/2015 8 de Setembro- Diário da República n.º 31/2003 – Serie I, Lisboa Assembleia da República

Lei 23/2017 de 23 de maio. Diário da República n.º99/2017, Série I, Lisboa Assembleia da República

Anexos

Anexo A - Pré-Teste Inquérito por Questionário

Do Acolhimento Residencial à integração social Autónoma da Criança/Jovem

Eu, Marta Filipa Félix Santana Júlio estou a desenvolver uma Dissertação sobre o tema "Do Acolhimento Residencial à integração social autónoma da criança/jovem" no âmbito do Mestrado em Serviço Social no ISCTE, sob orientação do Professor Doutor Jorge Manuel Leitão Ferreira.

A presente investigação, tem como objetivo, analisar os fundamentos do acolhimento residencial no âmbito do sistema de protecção e perceber de que forma os mesmos contribuem para uma integração social plena e autónoma da criança/jovem. Pretende-se inquirir as diversas equipas que têm um papel fundamental no processo de Acolhimento.

O presente entrevista por questionário foi a forma encontrada para superar a impossibilidade de ser realizada presencialmente devido ao Covid-19 e representa a possibilidade alternativa para concluir o grau de Mestre em Serviço Social.

A sua colaboração e ajuda é fundamental nesta fase do processo,

Muito Obrigada

*Obrigatório

Consentimento Livre e Informado

1. Consinto Livre e Voluntariamente que as minhas respostas a este questionário possam ser utilizadas em textos científicos, sendo assegurado que os dados recolhidos permanecerão estritamente confidenciais *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Avançar para a secção 5 (Agradecimentos Gerais)*

Identificação da Instituição

2. Nome da Instituição *

3. Modalidade(s) de Acolhimento *

4. Qual a faixa etária das Crianças/Jovens acolhidos? *

Marcar apenas uma oval.

- Entre os 0 anos os 11 anos
- Entre os 12 anos e os 16 anos
- Entre os 17 e os 21 anos
- Outra: _____

Secção sem título

5. Com base na sua experiência refira os modelos de intervenção social utilizados no acolhimento residencial de Crianças e Jovens. Evidencie o ou os, modelo(s) que de acordo com a sua experiência são mais adequados à integração social da criança/jovem na vida ativa? *

6. Refira os recursos envolvidos no processo de transição para a vida autónoma? *

7. Qual a sua perspectiva critica sobre a transição do conceito de acolhimento em instituição para acolhimento residencial? *

8. Pedimos um comentário ao nosso objectivo geral de pesquisa: "Analisar os fundamentos do acolhimento residencial no âmbito do sistema de protecção e perceber de que forma os mesmos contribuem para uma integração social plena e autónoma da criança/jovem" *

9. Por fim, apresente sugestões de melhoria do sistema de acolhimento da criança/jovem em Portugal *

Agradecimentos Gerais

Agradeço a sua disponibilidade, ,
Muito Obrigada

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

Anexo B – Inquérito por questionário aplicado online aos profissionais

Do Acolhimento Residencial à integração Social Autónoma da Criança/Jovem

Eu, Marta Filipa Félix Santana Júlio estou a desenvolver uma Dissertação sobre o tema "Do Acolhimento Residencial à integração social autónoma da criança/jovem" no âmbito do Mestrado em Serviço Social no ISCTE, sob orientação do Professor Doutor Jorge Manuel Leitão Ferreira.

A investigação tem como objetivo analisar os fundamentos do Acolhimento Residencial no âmbito do sistema de proteção e compreender de que forma contribuem para uma integração plena e autónoma da criança/jovem.

A entrevista por questionário foi a forma encontrada para superar a impossibilidade de ser realizada presencialmente devido ao Covid-19.

A sua colaboração e ajuda é fundamental nesta fase do processo,

Muito Obrigada

*Obrigatório

1. Email *

Consentimento Livre e Informado

2. Consinto Livre e Voluntariamente que as minhas respostas a este questionário possam ser utilizadas em textos científicos, sendo assegurado que os dados recolhidos permanecerão estritamente confidenciais *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Avançar para a secção 7 (Agradecimentos Gerais)*

Caracterização do Profissional

3. Qual a sua formação académica? *

4. Qual a sua função na instituição? *

Caracterização da Instituição

5. Qual a faixa etária das crianças/jovens acolhidos? *

Marcar apenas uma oval.

Entre os 0 anos os 11 anos

Entre os 12 anos e os 16 anos

Entre os 17 e os 21 anos

Outra: _____

6. Qual o sexo das crianças/jovens acolhidos? *

Marcar apenas uma oval.

Masculino

Feminino

Ambos

7. Hierarquize selecionando um número correspondente, os principais projetos de vida definidos na instituição, onde 1 é o mais representativo e 5 o menos representado *

Marcar apenas uma oval por linha.

	1	2	3	4	5	Não se aplica
(Re)Integração Familiar	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Adoção	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Autonomia de Vida	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Sem projeto de vida definido	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

8. Hierarquize selecionando um número correspondente, as problemáticas no âmbito da criança/jovem acolhida que se seguem, onde 1 é situação mais representativa nos processos acompanhados pela instituição e 5 a menos representada *

Marcar apenas uma oval por linha.

	1	2	3	4	5	Não se aplica
Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Violência Doméstica	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Negligência	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Abandono Escolar	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Absentismo Escolar	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A criança/jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Abuso Sexual	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Maus Tratos Físicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Maus tratos psicológicos ou indiferença afetiva	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A criança/jovem está abandonada ou entregue a si própria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Consumo de Substâncias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Processo de Transição

9. Com base na sua experiência refira os modelos teóricos utilizados no acolhimento residencial. Evidencie o ou os, modelo(s) que de acordo com a sua experiência são mais adequados à integração social da criança/jovem na vida ativa? *

10. Analisando os fundamentos do acolhimento residencial no âmbito do sistema de protecção, de que forma acha que os mesmos contribuem para uma integração social plena e autónoma da criança/jovem? *

11. Refira os recursos envolvidos no processo de transição para a vida autónoma *

12. Tendo em conta a sua experiência profissional, que condições e estratégias pode uma Casa de Acolhimento criar, com vista a aquisição e desenvolvimento de competências de autonomia nas crianças/jovens que acolhe? *

13. Como profissional considera que o jovem quando transita para a vida adulta e atinge a sua autonomização está capacitado para enfrentar a nova realidade social em que vai estar inserido? *

14. Indique algumas sugestões para melhorar o processo de intervenção ao nível da autonomização/ transição para a vida ativa? *

Pós-Acolhimento

15. Qual o papel reservado à Casa de Acolhimento após o término da medida?
Como tornar o acompanhamento pós-acolhimento uma realidade? *

16. Que aspetos (estruturais e funcionais) do Sistema de Proteção poderiam ser alterados, de modo a aumentar a eficácia e eficiência deste processo? *

Agradecimentos Gerais

Agradeço a sua disponibilidade,
Muito Obrigada

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

Anexo C – Guião de Entrevista aplicada aos Diretores Técnicos



Guião de Entrevista dirigida ao Diretor(a) Técnico(a)

Eu, Marta Filipa Félix Santana Júlio, aluna de Mestrado em Serviço Social no ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, encontro-me a desenvolver uma pesquisa com o tema “Do acolhimento residencial à integração social autónoma da Criança/Jovem”, sob orientação do Professor Doutor Jorge Ferreira.

A investigação procura refletir sobre os Fundamentos do Acolhimento Residencial e analisa os seus impactos, para uma integração plena e autónoma da criança/jovem acolhida.

Desenvolve uma análise dos modelos teóricos que sustentam o AR em Portugal; reflete sobre as políticas públicas e os recursos de apoio na transição da criança/jovem; identifica os dispositivos atuais de resposta ao AR e regista as condições institucionais que contribuem para a integração plena e autónoma da criança/jovem acolhida na sociedade.

Assim, solicito a vossa colaboração e disponibilidade na realização da entrevista, de forma, a concretizar este trabalho de pesquisa, assegurando o anonimato e confidencialidade das informações recolhidas.

QUESTÕES:

- De que forma, na sua perspetiva os fundamentos do Acolhimento Residencial permitem uma integração plena e autónoma da criança/jovem?
- Contamos com investimento social e político na proteção da criança/jovem até aos 25 anos, e após essa idade? De que forma são protegidos estes jovens?
- Como profissional considera que a criança/jovem quando transita para a vida adulta está capacitado para enfrentar a nova realidade social em que vai estar inserido? Quais as condições institucionais que deverão existir para essa transição ser positiva?
- Para terminar, tem interesse em comentar ou fazer alguma sugestão de melhoria ao sistema de proteção?

Agradeço a sua participação

Lisboa, 12 de abril de 2021

CONSENTIMENTO INFORMADO

Eu, Marta Filipa Félix Santana Júlio estou a desenvolver uma Dissertação sobre o tema “Do Acolhimento Residencial à integração social autónoma da criança/jovem” no âmbito do Mestrado em Serviço Social no ISCTE, sob orientação do Professor Doutor Jorge Manuel Leitão Ferreira.

A presente dissertação, tem como principal objetivo refletir sobre os fundamentos do Acolhimento Residencial e analisar os seus impactos, para uma integração plena e autónoma da criança/jovem acolhida.

Com esta investigação pretende-se: desenvolver uma análise dos modelos teóricos que sustentam o AR em Portugal; refletir sobre as políticas públicas e os recursos de apoio na transição da criança/jovem; identificar os dispositivos atuais de resposta ao AR e registar as condições institucionais que contribuem para a integração plena e autónoma da criança/jovem acolhida na sociedade.

A presente investigação fundamenta-se nos princípios éticos da investigação, no anonimato e na confidencialidade de dados.

A participação nesta investigação tem caráter voluntário, pelo que é garantido o direito à não resposta ou à interrupção da entrevista, a qualquer momento, se assim o pretender. Todas as informações recolhidas são de caráter anónimo e confidencial.

As informações recolhidas ocorrerão através da gravação do áudio da entrevista para permitir uma melhor compreensão e posterior análise do conteúdo e garantimos a confidencialidade no tratamento das respostas e a não identificação dos entrevistados.

Declaro que:

Li e compreendi a informação que consta neste documento e que fui devidamente informado/a e esclarecido/a acerca dos objetivos e das condições de participação neste estudo;

Tive oportunidade de realizar perguntas e de ser esclarecido/a acerca de outros aspetos;

E que, como tal, aceito participar voluntariamente neste estudo.

Lisboa, ____ de _____ de 2021

Agradeço a sua participação

Anexo E – Grelha de Análise de Conteúdo Inquérito por Questionário

DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	CONTEÚDO
FUNDAMENTOS DO ACOLHIMENTO RESIDENCIAL	MODELOS TEÓRICOS	<p>"Modelo sistémico; modelo bio ecológico do desenvolvimento humano" (E1); "Modelos recomendados pelos Guiões da Segurança Social" (E2); "Teoria ecológica do desenvolvimento humano" (E3); "Acolhimento residencial com apoio e orientação próximos das famílias biológica" (E4); "Teoria da vinculação; modelo qualidade de vida; modelo ecológico; modelo de base segura" (E5); "Modelos Teóricos com base no Programa Umbrella" (E6); "Cada caso é um caso, aplicando-se assim o modelo que mais se ajusta a cada realidade ou perfil do jovem" (E7); "Modelo Bio-psico-social" (E8); "Modelo de Intervenção direcionado à promoção de autonomia" (E9); "Pautamo-nos por um modelo de intervenção junto da família, baseado no modelo terapêutico(...) Defendemos a intervenção baseada nas abordagens colaborativas (...). Trabalho em rede é fundamental" (E10); "Relativamente aos modelos de intervenção social, importa salientar o modelo psicossocial, o modelo sistémico e ecológico" (...) Importa destacar a necessidade de se trabalhar individualmente com cada c/j, intervindo em diversos contextos." (E11); "Modelo Ecológico" (E12); "a casa tem um modelo muito próprio, focado no desenvolvimento de competências sociais" (E13);</p>
	ACOLHIMENTO RESIDENCIAL COMO PROMOTOR DE AUTONOMIA	<p>"Permite a rutura com o ciclo vicioso transgeracional de maus tratos através da autonomização de vida" (E1); "O fundamentos do AR contribuem na medida em que o jovem experimenta pela primeira vez uma realizada onde tem acesso ilimitado aos recursos existentes na comunidade" (E2); "Penso que o grande contributo passa por haver profissionais com formação de forma a conseguirem ter um maior número de ferramentas disponíveis para a intervenção" (E3); "Formação integral das crianças e jovens e promoção das famílias." (E4); "É um processo gradual e construído com a participação da c/j na construção do seu projeto de vida com avanços e recuos" (E5); "Depende do acompanhamento dado na instituição de acolhimento (...) Para além de compreendermos o Acolhimento Residencial como promotor de autonomia é fundamental compreendermos a forma como as CA trabalham com cada c/j" (E6); "Os jovens vão adquirindo conceitos e páticas no decurso do acolhimento, através da identificação com o meio e com os adultos de referências, bem como pelas estratégias de coping e treino de competências pessoais e sociais, pelas atividades de vida diária com eles realizadas" (E7); "Permite trabalhar a criança/jovens nos vários aspetos da sua vida" (E8); "As CAR's devem ser especializadas, com equipas multidisciplinares para a população que acolhe e promover a autonomia, regulação emocional e construir bases para uma integração social eficaz" (E9); "O AR promove a transmissão de competências para a vida" (E10); "Proteção da criança em situação de perigo, respostas imediata" (E11); "Promove uma resposta imediata ao perigo e com a reconstrução do projeto de vida deverá promover a autonomia da c/j" (E12); "Permite preparar o jovem seja qual for o seu projeto de vida" (E13);</p>

PROCESSO DE TRANSIÇÃO	CAPACIDADE DE PARA ENFRENTAR A NOVA REALIDADE	<p><i>"é sempre difícil, mas da minha experiência a área mais complicada, é a financeira, pois as casas de acolhimento normalmente não lhes dão grandes quantias de dinheiro para gerir, e quando eles se deparam com essa responsabilidade é a que maior dificuldade tem para gerir. Sendo que só se é totalmente autónomo com financeiramente autónomo"(E1); "Sim"(E2); " Tudo depende de cada jovem e das condições que o rodeiam" (E3) ;" Nem sempre, dependendo da idade e da sua maturidade, para além das competências adquiridas." (E4) ;"Nem todos os jovens colaboram nesse sentido. Alguns boicotam o processo" (E5); "Em média não, mas depende dos casos"(E6) ; "Temos tido bons resultados nesse sentido. Cerca de 70% dos ex acolhidos, encontram-se bem enquadrados socialmente, profissionalmente e com a sua família organizada. Salienta-se que muitos dos jovens, não obstante da sua autonomia, continuam a visitar com frequência a Casa de Acolhimento"(E7); "Poucos jovens"(E8) ; "A CAR transmite competências para uma boa integração social e comunitária, construindo bases escolares, profissionais e emocionais. Damos, neste sentido, competências essenciais para que a integração social seja eficaz" (E9) ;"É dever do estado e do sistema de proteção garantir que o jovem saia do acolhimento de forma autónoma, sabemos que não acontece, existem vários condicionantes neste processo"(E10) ;"Muitos jovens já chegam até nos com idades avançadas e experiências negativas. O curto período de tempo para a intervenção e o perfil do próprio jovem dificultam este processo."(E11) ;" Com base naquilo que deveria ser o acolhimento residencial sim, mas na prática não acontece em muitos casos"(E12) ;"Na maioria dos casos não, é necessário promover a participação ativa do jovem em todas as tarefas da casa Reforçar e investir em mais apartamentos de autonomização"(E13)</i></p>
	CONDIÇÕES E ESTRATÉGIAS DAS CASAS DE ACOLHIMENTO	<p><i>"Participação ativa dos jovens nas tarefas diárias da casa; atribuição de responsabilidades na sua vida daria (escola; consultas etc.); permitir saídas autónomas; gestão de dinheiro"(E1); "o treino de competências diversas com a supervisão especializada em meio seguro"(E2); "As estratégias passam por "tentar-fazendo", capacitar os jovens de forma a conseguirem alcançar a sua autonomia." (E3); "Investimento em recursos humanos e nas condições de acolhimento" (E4); " Desenvolver programas de intervenção diferenciados e à medida das necessidades diagnosticadas em cada caso" (E5); "tentar promover liberdade responsável e gradual conforme os objetivos atingidos."(E6); "Desde o momento do acolhimento que essas estratégias são aplicadas com todos os jovens através das atividades de vida diária, ateliers e tarefas diárias, desde cozinha, limpeza dos espaços, compras de mercearia e outras necessidades no exterior e tratamento da roupa. Os jovens acompanham os adultos nas diligências na área da saúde, banca, etc... enquanto reino de competências pessoais" (E7); "Programa de autonomização centrado nas várias aquisições que os jovens devem fazer para uma vida autónoma" (E8); "Programa de autonomização centrado nas várias aquisições que os jovens devem fazer para uma vida autónoma" (E9); "Participação ativa dos jovens nas tarefas diárias da casa; atribuição de responsabilidades na sua vida daria (escola; consultas etc.); permitir saídas autónomas; gestão do seu dinheiro" (E10); "Desenvolver programas de autonomização com o objetivo de preparar o jovem para a transição que terá de passar" (E11); "Preparar o jovem, com recursos adequados, sociais, financeiros para uma integração positiva na vida autónoma" (E12); "preparar o jovem, com recursos adequados, sociais, financeiros para uma integração positiva na vida autónoma" (E13);</i></p>

PROCESSO DE TRANSIÇÃO	RECURSOS ENVOLVIDOS	<p>"Podemos referir como recursos envolvidos no processo de transição para a vida ativa na sociedade, recursos técnicos; recursos da comunidade (instituições, associações); Financeiros"(E1);"os recursos reportam à área em questão, que priorizamos (competências domésticas, sociais, laborais/financeiras, utilização e conhecimento de serviços diversos)." (E2);"potenciar a gestão emocional, gestão de conflitos, resiliência e autoestima como recursos à preparação da c/j" (E3);"Recursos próprios da Instituição e de entidades oficiais e particulares." (E4);"Apartamento de autonomização e programa de intervenção que visa a capacitação dos jovens via autonomia de vida. Recursos humanos - equipa técnica da casa de acolhimento."(E5);"treino de competências de autonomia de vida, recurso a serviços da comunidade e rede de apoio" (E6); "Articulação com a futura entidade patronal, acompanhamento do jovem nas diligências necessárias para o arrendamento de casa e ou banca. Apoio na elaboração de toda a documentação necessária para o efeito. Garantir a disponibilidade da equipa da Casa de Acolhimento para o apoio no que for necessário nos primeiros tempos de autonomia de vida, entre outras diligências." (E7);"Recursos humanos, recursos materiais" (E8); "Acompanhamento contínuo da criança e jovem; equipa multidisciplinar em contacto permanente com as diversas entidades que integram a vida da jovem (social, académico, desportivo, saúde, profissional). É fundamental empatia para com a criança/jovem, transmitindo confiança e segurança para uma boa conduta profissional" (E9); "Recursos humanos, financeiros e sociais" (E10); "Será fundamental no processo de transição para a vida autónoma nutrir os jovens de competências e ferramentas individuais e sociais, sendo toda a comunidade envolvente fundamental para uma vida autónoma." (E11); "articulação concertada entre os diversos parceiros, tendo em conta a participação e opinião do jovem" (E12); "É necessário prepara os jovens para essa transição assim que entram no Acolhimento Residencial, todos os colaboradores, escolas e outros serviços" (E13);</p>
	SUGESTÕES DE MELHORIA	<p>"Avaliando outras casas diria que sobretudo os miúdos poderem participar das tarefas da casa; entrarem nas cozinhas, cozinharem diariamente etc."(E1); "workshops de preparação para a autonomia- educação para direitos e deveres, educação para a gestão financeira, educação para a saúde e sexualidade, educação para a cidadania, gestão doméstica, habitação, transportes, impressos, e outras questões práticas." (E2); "um acompanhamento mais duradouro" (E3); "Apoio estatal em meios financeiros e abertura das empresas ao primeiro emprego" (E4); "Equipa com competências para desenhar e implementar o programa de intervenção e avaliar resultados" (E5); "maior especialização dos serviços"(E6); "Não temos sugestões" (E7); "Criação de mais apartamentos de autonomização" (E8); "É necessário apostar, cada vez mais, numa intervenção precoce e contínua" (E9); "Necessário cada vez mais cuida de quem cuida. Cuidar dos profissionais" (E10); "Reforçar a rede de suporte social através de programas sociais de apoio ao emprego, trabalho"(E11); "promoção da participação ativa dos jovens"(E12); "promover a participação na vida social" (E13);</p>
	PAPEL RESERVADO À CA APÓS O TÉRMINO DA MEDIDA DE AR	<p>"penso que idealmente seria durante um ano, a medida manter-se em acompanhamento pelos técnicos da casa. Pois é a fase de maior "perigo"(E1);"Reforço das equipas técnicas das Casas, e redução do número de jovens acolhidos nas mesmas"(E2); "através de apoio\incentivos económicos e de acompanhamento nas necessidades do quotidiano" (E3); "Continuação do apoio ao jovem EX acolhido, na medida das possibilidades. Acompanhamento personalizado"(E4); "Follow-up 6 e 12 meses após saída" (E5); "Tornando-o obrigatório"(E6);"Assegurando o acompanhamento e a relação ainda que não se encontrem acolhidos, como faria uma família." (E7); " Ao sair da instituição o jovem deixa de ter acompanhamento (formal) por parte da instituição, no entanto, sempre que se justifique podem ser acionadas outras estruturas de apoio da comunidade" (E8); "Após o término da medida, a equipa técnica deve manter-se disponível para, em articulação com os serviços das entidades competentes em matéria de infância e juventude, apoiar a criança ou o jovem, se assim se revelar necessário, por um período, em regra, não inferior a seis meses, no respeito pelos princípios consignados na LPCJP." (E9); "Acompanhamento" (E10); "Acompanhamento no pós acolhimento" (E11); "Tornar o acompanhamento pós acolhimento uma realidade mais presente "(E12); "Garantia de que todos os jovens possam usufruir do acompanhamento e apoio de uma figura de referência da sua instituição de origem no período pós acolhimento"(E13);</p>

<p style="text-align: center;">ASPETOS ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO</p>	<p style="text-align: center;">SUGESTÕES DE MELHORIA NO SISTEMA DE PROTEÇÃO</p>	<p><i>"Prevenção no terreno; retiradas tardias pois os danos são irreparáveis; Maior apoio financeiro às casas;" (E1); "Colaboração dos ministérios" (E2); "Corresponderem com as reais necessidades da população menos burocracias"(E3); "Agilizar as burocracias" (E4); Articulação mais eficaz entre serviços e respostas mais qualificadas para intervir"(E5); "legislá-lo"(E6); "Não temos opinião formada" (E7); "Devia abranger o acompanhamento pós-acolhimento sempre que se considere pertinente, por parte da equipa da casa de acolhimento"(E8); "intervenção precoce individual e familiar; Apoios financeiros"(E9); "Creio que a mais importante melhoria passaria pela intervenção mais próxima, colaborativa, adequada, à medida das famílias biológica, para que num curto período de tempo fosse possível a ferir da viabilidade de reintegração na família biológica (...), não sendo isso possível reconhecer o apadrinhamento civil como alternativa (...) a adoção. (...) Seria pertinente investir na intervenção de forma a evitar o acolhimento da c/j (...) através de concretização de diferentes projetos de vida"(E10); "Será fundamental continuar a senda do acolhimento familiar, assim como dotar equipas que acompanham as famílias, melhorar a comunicação e intervenção com todos os interlocutores necessários na concretização de alguns projetos de vida das crianças e jovens"(E11); "Seria muito importante que as decisões judiciais fossem mais céleres, de forma a encurtar o tempo de acolhimento."(E12); "Devíamos ter mais no AR, um paradigma sustentável nas Casa de acolhimento e acuardmos mais cedo com estes Jovens, de forma a trabalharmos à seria a Autonomia a todos níveis de desenvolvimento"(E13)</i></p>
---	--	---

Anexo F- Análise de Conteúdo – Entrevista aos Diretores Técnicos

DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	CONTEÚDO
<p>FUNDAMENTOS DO ACOLHIMENTO RESIDENCIAL</p>	<p>ACOLHIMENTO RESIDENCIAL COMO PROMOTOR DE AUTONOMIA</p>	<p>"a substituição da designação acolhimento institucional por acolhimento residencial, introduzindo-se o termo "casas de acolhimento" em substituição de "instituição de acolhimento". Esta alteração representa já a incorporação de um modelo de acolhimento especializado e de cariz familiar, resultado da necessidade de dar a resposta adequada às especificidades das crianças e jovens acolhidos: necessidades educativas especiais, comportamentos aditivos, problemas de conduta, etc. e de lhes proporcionar um quotidiano o mais parecido possível com o de qualquer criança ou jovem da mesma idade. (...) "O acolhimento residencial de crianças e jovens está previsto como uma das medidas protetivas de colocação, aplicáveis pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e pelos Tribunais (artigos 35.º, n.º 2, e 38.º) aquando da constatação de que a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento de uma criança ou jovem estão em perigo" (...) "Perante isto e tendo em conta os princípios orientadores de intervenção (artigo 4, da Lei PPCJP) à partida estamos a contribuir para a formação de crianças e jovens a lutarem pelos seus direitos a tornarem -se seres autónomos, mas não devemos descurar o trabalho com as suas famílias de origem de forma a fazerem uma caminhada com eles, para que na falta da proteção do estado, tenham um "porto seguro". O que afirmo pode parecer utópico, mas pela minha experiência um Jovem quando chega à idade adulta sente -se inseguro, imaturo para enfrentar o dia-a-dia. A instituição por melhor que seja, não lhes dá a segurança emocional e o lugar de pretensa que é desejado" (E14);</p> <p>"A medida de acolhimento residencial é sempre a última alternativa. O Acolhimento residencial parece-me uma boa alternativa para muitas C/J" (...)</p> <p>"Compete aos adultos, responsáveis legais, parentais criar oportunidades. Tenta-se criar oportunidade para quem cujo o percurso de vida por uma razão ou outra não está a correr bem tão bem." (...) "A decisão do AR é uma decisão muito polémica. Há muito risco no parecer que é dado. Há muita responsabilidade nesta decisão. Há muitas vezes um corte com a família que é para a vida, é muito difícil de cicatrizar." (...) "O acolhimento tem evoluído muito, há uma prespetiva muito de sistema aberto, de acolhimento como um medicamento, ser o minimo possivel, na minima dose possivel" "Há</p>

		<p><i>atualmente uma perspectiva mais terapeutica, reintegrar a autonomizar" (...) "É importante quando a C/J é acolhida definir o seu projeto de vida, perceber se de facto para aquela C/J a perspectiva é a (re)integração familiar, a autonomização ou outros projetos alternativos. É importante intervir nesta perspectiva sempre com a noção dos fundamentos e dos objetivos do sistema de acolhimento" (...) "A saída de uma C/J do acolhimento inicia-se no dia em que é acolhida. Esse deve ser o principal objetivo, preparar a sua saída." (...) Atualmente tem havido um grande investimento na autonomização dos jovens, já as Casas Generalistas a par com os Apartamentos de Autonomização desenvolvem e implementam programas de competências para a vida autónoma."(E15);</i></p>
	<p>INVESTIMENTO SOCIAL E POLÍTICO APÓS OS 25 ANOS</p>	<p><i>"Não são, essa é a nossa luta, "E depois dos 25 anos?", quem os protege? Já não podem ser abrangidos pela lei de Promoção e Proteção, ficam por sua conta....(...) É a nossa realidade, é tão importante que o Estado Social, implemente outras políticas, para a proteção destes jovens ao nível de habitação, emprego, saúde, de forma a não se tornarem sem abrigo a partir da maior idade." (E14); "Com a alteração da lei as c/j já podem permanecer até aos 25 anos desde enquadrados em projetos formativos, o que permite que haja mais tempo para intervir" (...) "Como cada vez estamos (instituição) mais investidos em promover autonomia desde muito cedo, desde o primeiro dia, faz com que quando cheguem a essas idades eles próprios já têm aquele apelo a se autonomizar. Em sair, conhecer a sociedade e o seu meio envolvente. Sentem-se preparados para isso" (...) Quando saem fazemos parceria com as equipas da segurança social. Todo o sistema tem tentado contribuir para que este processo seja realmente positivo e que estes jovens tenham capacidades para se autonomizar após a saída de AR. (...) "São os próprios jovens que quando a saída do AR se tentam integrar socialmente, no emprego, na habitação. Muitos procuram quartos para arrendar, dividem casa com amigos, companheiros. Os jovens ao longo do acolhimento são preparados para lidar com os desafios que vão encontrar, quando chegam aos programas de pré-autonomia, autonomia, são ensinados a estabelecer prioridades, a gerir dinheiro,</i></p>

		<p><i>procurar casa, procurar trabalho. (...) "Temos jovens que regressam à família não com a perspectiva de reintegração familiar não vão para ser cuidados, mas sim para cuidar, muitos deles pretendem ser empoderados para cuidar." (...) "É muito difícil deixar um sistema que os acolheu numa altura de grande fragilidade e confusão na vida. Por vezes este processo é muito difícil. "Acolhimento terapêutico, permite além do apoderamento pessoal, fazê-los compreender que são pessoas gostáveis, o medo faz parte, dar a conhecer os recursos da comunidade, dar a conhecer como funcional os serviços, saber pedir ajudar." (...) "Os jovens mantêm uma ligação com os educadores, gostam de visitar, conversar é trabalhado com eles a relação. (...) existe a oportunidade para a c/j experienciar relações pessoais estáveis" (E15);</i></p>
--	--	--

	<p>CAPACIDADE DE PARA ENFRENTAR A NOVA REALIDADE</p>	<p><i>"Nenhum Jovem está capacitado, nem mesmo os nossos filhos para enfrentarem os desafios do quotidiano e saírem de casa dos pais aos 25 anos, ou mesmo aos 18 anos que é o que acontece com a maioria dos Jovens acolhidos no sistema de Promoção e Proteção. Porque as Instituições ainda precisam de interiorizar muitas guidelines, apostar em profissionais habilitados para empoderar os nossos jovens de competências pessoais e sociais que os prepare para as adversidades da vida. As Instituições ou o novo paradigma Institucional mudou muito, já se fala em autonomia aos vários níveis, mas estas crianças e jovens têm alicerces tão frágeis que à mínima adversidade da vida perdem o norte" (E14);</i></p> <p><i>"Temos de adaptar a intervenção a cada jovem. Cada jovem tem as suas capacidades, as suas potencialidades e temos de intervir nesse sentido. Priorizar as áreas em que são mais frágeis". "Identifica-se aquilo que a partida num processo de saída sem suporte, poderá ser a área de maior risco e tentamos confrontar o jovem com isso e prepara-lo. "É importante trabalhar a rede social do jovem. São muito frágeis, limitados a grupos, por vezes não muito promotores" "Necessário alargar o leque de relações pessoais" (E15);</i></p>
--	---	--

	<p>SUGESTÃO DE MELHORIA OU COMENTÁRIO AO SISTEMA</p>	<p><i>"Como sabe a Lei nº.164/2019 de 25 de outubro, veio regular as Instituições de Acolhimento Residencial, ainda estamos à espera da portaria regulamentadora. Esta regulamentação é muito importante para todas as Instituições de acolhimento na medida que nos orienta para a aplicação da lei no acolhimento residencial e para criar as condições necessárias para essa transição ser positiva. Falta um olhar atento para os profissionais, educadores e toda a equipa em termos de carreiras e ordenados mais de acordo com as situações de risco. Ser obrigatório a supervisão de equipas, não as deixar cristalizar, estarem atentas ao tipo de crianças e jovens: olhar individual e atento, para a mudança de comportamentos"</i></p> <p>(E14);</p> <p><i>"O sistema tem de dar tempo aos jovens, também dar tempo a quem trabalha na área do AR, sobretudo quem está no terreno. Antigamente os educadores eram os cuidadores, tomavam conta das C/J acolhidos. Hoje em dia, aos educadores que são técnicos superiores já é exigido muito mais que isso. É exigido uma base teórica, referenciais,</i></p>
--	--	---

	<p><i>relatórios, registos, muito trabalho de técnico superior. As vezes o nível de exigência é tão grande que não dá tempo para o educador sentir, perceber como sente e o que sente. (...) O Sistema de proteção tem de refletir sobre este tema. Organizar mecanismos para dar mais tempo aos técnicos, às equipas que trabalham no terreno, é importante terem tempo para pensar, acalmar, ter suporte." (...) Seria também importante promover a cooperação entre as instituições que trabalham com esta problemática. Pensar numa prática conjunta, pensar em conjunto no interesse do jovem." (E15);</i></p>
--	---